UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI Programa de Pós-Graduação em Gestão de Instituições Educacionais

Danielle Christine Leite Pimenta

EFEITOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NA REDE ESTADUAL DE ENSINO EM BOCAIÚVA/MG

Danielle Christine Leite Pimenta

EFEITOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NA REDE ESTADUAL DE ENSINO EM BOCAIÚVA/MG

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Gestão de Instituições Educacionais da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, como requisito parcial para obtenção do título de mestre.

Área de concentração: Educação e Gestão de Instituições Educacionais

Orientador: Professor MSc. Simão Pereira da Silva

Diamantina 2015

Ficha Catalográfica – Serviço de Bibliotecas/UFVJM Bibliotecário Anderson César de Oliveira Silva, CRB6 – 2618.

P644e

Pimenta, Danielle Christine Leite

Efeitos do Programa Dinheiro Direto na Educação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação na rede estadual de ensino em Bocaiúva-MG / Danielle Christine Leite Pimenta. — Diamantina, 2016.

89 p.: il.

Orientador: Simão Pereira da Silva

Dissertação (Mestrado Profissional – Programa de Pós-Graduação em Gestão de Instituições Educacionais) - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, 2015.

- 1. Política educacional. 2. Financiamento da educação. 3. PDDE.
- I. Título. II. Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

CDD 371.006

Elaborado com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Danielle Christine Leite Pimenta

EFEITOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NA REDE ESTADUAL DE ENSINO EM BOCAIÚVA/MG

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Instituições Educacionais, nível de Mestrado, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre.

Orientador: Prof. MSc. Simão Pereira da Silva

Data da aprovação 11/12/2015

Prof.^a Dr^a. Ivana Carneiro Almeida - UFVJM

Prof. MSc. Ronan Pereira Capobiando - UFVJM

Prof.^a Dr.^a Silvia Swain Canoas – UFVJM

Prof. MSc. Simão Pereira da Silva- UFVJM

Diamantina

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus esta dádiva a mim concedida. Nunca imaginei cursar um mestrado e esta oportunidade me foi oferecida de maneira tão espontânea e especial. "Eis que estou à porta e bato: se alguém ouvir a minha voz e abrir a porta, entrarei e cearemos, eu com ele e ele comigo". (Apocalipse 3:20)

O meu filho, Pedro Otávio, maior presente de Deus, agradeço por tentar compreender minha ausência, mesmo estando no mesmo ambiente e entender a importância deste estudo em minha vida. Por seu amor incondicional e que, mesmo sem saber, ensina-me, em todas e pequenas ações, a enfrentar as dificuldades e a amar a vida;

Os meus pais, por todo amor e apoio integral, sem os quais eu não poderia realizar este estudo. A eles, minha eterna gratidão;

Os meus irmãos, Karla, Lucas e Manu, que souberam compreender minha ausência e sempre estiveram me apoiando e me incentivando.

Os meus sobrinhos, Nanda e Arthur, pelo amor e carinho indescritível.

Agradeço também Tia Inez, que sempre se prontificou a cuidar da minha casa e do meu filho nos momentos em que era preciso viajar para realização desta pesquisa.

A Thiago, sou grata pelo ombro constante, pelo chão, pelo companheirismo que tanto foram fundamentais neste trabalho.

Ao meu orientador, professor Simão Pereira da Silva que, com sabedoria soube orientar esta pesquisa, sempre respeitando e incentivando a autonomia intelectual.

A professora Ivana Carneiro Almeida, agradeço pelas valiosas contribuições no Seminário de Pesquisa e no Exame de Qualificação. A ela, meu sincero apreço.

Ao professor Ronan Pereira Capobiando, agradeço pelas colaborações no Exame de Qualificação.

Aos anjos da guarda, pessoas especiais que o Senhor providenciou para me ajudar, dar apoio e orientar nos momentos mais difíceis, sempre que questionava tantos empecilhos no percurso;

A UFVJM, a PROACE, colegas que entenderam os momentos que precisava me ausentar do trabalho para realização do mestrado, auxiliando-me nas atividades diárias que não podiam ser deixadas de lado.

A UFVJM que me proporcionou esta formação científica. Os professores do GIEd, sou grata pelos ensinamentos.

Os novos amigos, especialmente, Cham's e Felipe, agradeço pelo companheirismo e pela ajuda sincera.

As escolas que possibilitaram a realização desta pesquisa.

E todos os meus familiares e amigos que torceram muito por essa conquista e entenderam a minha ausência.

RESUMO

O Programa Dinheiro Direto nas Escolas – PDDE é um programa federal de financiamento da educação básica, gerenciado pelo FNDE, cujo propósito é descentralizar o repasse financeiro, fazendo-o diretamente às escolas, na perspectiva de ampliar a autonomia dessas unidades e de promover a gestão participativa. Com o objetivo de analisar os efeitos do PDDE em duas escolas estaduais do Município de Bocaiuva-MG, no período de 2007 a 2013, buscou conhecer o processo de descentralização financeira para as escolas, analisar se a aplicação do PDDE alcança suas finalidades principais e conhecer as estratégias de adequação do PDDE para elevação do IDEB. Esta pesquisa caracteriza-se como uma pesquisa descritiva, cujo instrumento utilizado na obtenção dos dados foi a análise documental. Quanto aos seus fins, e quanto aos procedimentos, classifica-se como bibliográfica e documental. Para interpretação dos dados, a técnica utilizada foi a análise de conteúdo, sendo que as informações foram agrupadas por temas em comum e divididas em categorias. O estudo demonstrou que os recursos descentralizados pelo PDDE baseiam-se normalmente em critérios quantitativos em sobreposição aos qualitativos e se destinam muito mais à manutenção de despesas do dia a dia do que em investimentos permanentes. Quando há a destinação de uma parcela extra, baseada em aspectos qualitativos da educação, tal parcela não se transforma em estratégias para perpetuação da qualidade identificada. Em relação ao processo de descentralização administrativa, no âmbito da educação, visando à participação coletiva e a gestão democrática, tendo como objetivo final o aumento dos níveis de qualidade da educação, encontra-se implantado. Entretanto, há importantes desafios a serem enfrentados para sua efetivação. Além disso, no contexto pesquisado, não há uma relação direta dos recursos do PDDE e nem de sua parcela adicional ao êxito do desempenho superior dos alunos das escolas pesquisadas, em relação às metas do IDEB. Antes, os projetos isolados, realizados em cada escola, podem estar contribuindo para a promoção da qualidade da educação registrada nos índices do IDEB no período analisado.

Palavras-chave: Política Educacional; Financiamento da Educação; PDDE.

ABSTRACT

Programa Dinheiro Direto nas Escolas - PDDE is a federal program of basic education financing, managed by the FNDE, whose purpose is to decentralize the financial transfers, making it directly to schools aiming to increase the autonomy of these units and to promote management participatory. This research has analyzed the effects of PDDE in two state schools in Bocaiúva, a city located in the north region of Minas Gerais, in Brazil, from 2007 to 2013 to know the process of financial decentralization to schools, examine whether the application of PDDE achieves its main purposes and meet the adaptation strategies of the PDDE for lifting the IDEB. This research is characterized as a descriptive, whose instrument used for data collection was the documentary analysis. As its purpose, and how the procedures are to be treated as literature and documents. To interpret the data, the technique used was content analysis, and the information was grouped by common themes and divided into categories. The study demonstrated that decentralized resources by PDDE usually based on quantitative criteria to qualitative overlay and are designed more to maintenance expenses of everyday life than in permanent investments. When there is the allocation of an extra portion, based on qualitative aspects of education, such portion does not turn into strategies for perpetuation of identified quality. Regarding the administrative decentralization process in education, aiming at collective participation and democratic management, with the ultimate objective of increasing the quality of education levels, it is deployed. However, there are important challenges to be faced for their enforcement. Moreover, in the context researched, there is no direct relationship between the PDDE resources nor his additional amount to the success of the superior performance of the students of the schools surveyed, compared to IDEB goals. Previously, individual projects carried out in each school, may be contributing to the promotion of quality education in registered IDEB indexes during the period.

Keywords: Educational Policy; Education Finance; PDDE.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Recursos do PDDE destinados à EA de 2007 a 2012	55
Figura 2 – Distribuição dos recursos do PDDE entre custeio e capital pela escola EA	
de 2007/2012	56
Figura 3 – Aplicação do recurso do PDDE na escola EA, de 2007 a 2012	57
Figura 4 - Recursos do PDDE destinados EB de 2007 a 2012	59
Figura 5 – Distribuição dos recursos do PDDE entre custeio e capital pela escola EB	
de 2007/2012	59
Figura 6 – Distribuição da aplicação dos recursos do PDDE na escola EB de 2007 a	
2012	60
Figura 7 – IDEB da escola EA, de 2007 a 2013	65
Figura 8 – Vinculação dos recursos do PDDE à EA, por modalidade de ensino de	
2007 a 2012	66
Figura 9 – IDEB da escola EB, de 2007 a 2013	86
Figura 10 – Vinculação dos recursos do PDDE à EB, por modalidade de ensino de	
2007 a 2012	69

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Vinculação de recursos para a educação no Brasil da CF/34 a CF/88	30
Quadro 2– Ações complementares do PDDE	40
Quadro 3– Superintendências Regionais de Ensino de Minas Gerais	46
Quadro 4– Distribuição do quantitativo de escolas na SRE de Montes Claros	47
Quadro 5– Caracterização das Escolas Estaduais de Bocaiúva	48
Quadro 6– Localidade e numero de alunos das Escolas Estaduais de Bocaiúva	48
Quadro 7- Documentos do FNDE	49
Ouadro 8 – Aplicação dos recursos do PDDE nas escolas EA e EB de 2007 a 2012	61

LISTA DE SIGLAS

APM - Associação de Pais e Mestres

BIRD – Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento

BM – Banco Mundial

CEPAL – Comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina e Caribe

CF – Constituição Federal

CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social

CONAE - Conferência Nacional de Educação

CONED - Congresso Nacional de Educação

EEx – Entidade Executora

EJA - Educação de Jovens e Adultos

EM – Entidade Mantenedora

FMI – Fundo Monetário Internacional

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de

Valorização do Magistério

FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de

Valorização do Magistério

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDEH – Índice de Desenvolvimento Econômico

INEP – Instituto Nacional de Estudo e Pesquisa Anísio Teixeira

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação

MARE – Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado

MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

MEC - Ministério da Educação e Cultura

MG – Minas Gerais

OMC - Organização Mundial do Comércio

ONG - Organização Não-Governamental

ONU - Organização das Nações Unidas

PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola

PDE – Plano de Desenvolvimento da Escola

PMDF – Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar

PNBE – Programa Nacional Biblioteca na Escola

PNE - Plano Nacional de Educação

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PPP - Projeto Político Pedagógico

PROETI – Projeto em Tempo Integral

ProInfo - Programa Nacional Informática na Educação

SAEB - Sistema Nacional de Avaliação de Educação Básica

SEE – Secretaria Estadual de Educação

SRE – Superintendência Regional de Ensino

UAB - Universidade Aberta do Brasil

UEx - Unidade Executora

UFVJM – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

UNESCO - Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	14
1.1 O Interesse da autora pelo PDDE	15
1.2 Objetivos da Pesquisa	16
1.2.1 Objetivo geral	16
1.2.2 Objetivos Específicos	16
2. REVISÃO DA LITERATURA	17
2.1 A Trajetória da Alocação de Recursos para a Educação	17
2.2 Gestão Democrática na Educação Brasileira	23
2.2.1 Qualidade na Educação	26
2.2.2 O IDEB como Indicador de Qualidade da Educação	27
2.3 Financiamento da educação brasileira	28
2.4 FNDE – Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação	32
2.4.1 PDDE – Programa Dinheiro Direto Nas Escolas	34
2.4.1.1 A Unidade Executora na Gestão da Escola Pública	40
2.4.1.2 Aplicação dos recursos do PDDE	41
3. METODOLOGIA DA PESQUISA	44
3.1 Unidade de análise	44
3.1.1 Estruturação do Ensino Público no Estado de Minas Gerais e	e na SRE de Montes
Claros/MG	44
3.2 Caracterização das Escolas selecionadas	47
3.3 Classificação da Pesquisa	49
3.4 Levantamento dos Dados e Material Coletado	50
3.4.1Técnicas para Análise do Material Coletado	52
4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	53
4.1 Descentralização dos Recursos do PDDE	53
4.1.1 Análise da Utilização do PDDE pela escola EA e EB	53

4.1.2 Aplicação do PDDE pelas Unidades Executoras	60
4.2 O PDDE – Gestão Democrática e Autonomia Escolar	61
4.2.1 Diretrizes Institucionais para a Gestão Democrática nas Escolas Pesquisadas	62
4.3 O PDDE e o IDEB	63
4.3.1 Relação entre o PDDE e o IDEB nas escolas EA e EB	64
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	69
REFERÊNCIAS	73
A PÂNDIGE	0.0
APÊNDICE	80

1. INTRODUÇÃO

Desde o último século a administração pública brasileira tem passado por três modelos de gestão. Partiu do modelo patrimonialista, passando pelo burocrático, que coexistem com o modelo gerencial em curso, caracterizado por sua forma descentralizada, orientada para os cidadãos e para a obtenção de resultados (BRESSER PEREIRA; SPINK, 2005). Matias Pereira (2010, p.5) complementa, informando que o modelo gerencial preza pelo aumento da eficiência, eficácia e efetividade nos processos públicos.

Na coexistência conjuntural desses modelos, o Estado procura alcançar seus objetivos e atender às demandas a ele legalmente impostas e esperadas pela sociedade, dentre as quais se destaca a Educação. A própria Constituição Federal de 1988 garante, em seu artigo 6°, a Educação como um direito social, considerando que a prática efetiva da cidadania realiza-se primordialmente por meio da educação, sendo dever público e direito de todos (CAMPOS; DINIZ, 2008, p.765).

Dessa maneira, pode-se considerar a educação como uma imposição normativa ao estado brasileiro e sua administração, no sentido de garantirem políticas públicas voltadas à efetivação de tão relevante direito social, ao mesmo tempo em que se garante um direito subjetivo de acesso ao sistema de ensino público. Para tanto, há necessidade de investimentos financeiros pelo Estado.

Para financiamento da Educação no país, a CF/88 definiu, em seu artigo 212, o mínimo a ser aplicado pelos entes federados: "a União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino" (BRASIL, 1988).

No parágrafo 4º do mesmo artigo, a CF/88 ainda estabelece que os programas suplementares da educação sejam financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e recursos orçamentários.

O planejamento e execução dos recursos financeiros destinados aos programas federais suplementares da educação são realizados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC). Suas ações e programas são voltados principalmente à educação básica, ofertada por estado e municípios, viabilizando o que a CF/88 estabelece, em seu artigo 211, como função redistributiva e supletiva, com o objetivo de garantir a equalização de oportunidades educacionais e o padrão

mínimo de qualidade do ensino. Portanto, esse fundo possui uma concentração de recursos e deliberação de ações para a execução de políticas educacionais do MEC.

O FNDE desenvolve importantes programas de apoio e financiamento à educação. Dentre eles, destaca-se o PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola – por descentralizar seus recursos, desde sua criação em 1995, repassando-os diretamente para as escolas públicas de educação básica e as privadas de educação especial, mantidas por entidades sem fins lucrativos.

Em 2007, o programa passou a destinar uma parcela extra de 50%, a título de incentivo, às escolas públicas que cumprissem as metas intermediárias do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), estipuladas pelo Instituto Nacional de Estudo e Pesquisa Anísio Teixeira (INEP). O programa tem basicamente a finalidade de melhorar a infraestrutura física e pedagógica das escolas, reforçar a autogestão escolar na busca de elevar os índices de desempenho da educação básica (BRASIL, 2007).

1.1 O Interesse da autora pelo PDDE

O interesse em estudar o PDDE surgiu ao cursar o Mestrado Profissional em Gestão de Instituições Educacionais. Com a perspectiva de conciliar a formação inicial da autora, em Administração, com a linha de pesquisa do mestrado Gestão de Instituições Educacionais, buscou-se conhecer os programas federais de financiamento, cuja efetividade a inquietava. O PDDE chamou a atenção pela descentralização ocorrer diretamente para as escolas, além de envolver mudanças na gestão escolar e por objetivar melhorias na qualidade da educação.

Ao escolher o cenário da pesquisa, decidiu-se estudar o PDDE em Bocaiuva-MG, na perspectiva de retribuir, por meio da pesquisa, parte do seu desenvolvimento pessoal e educacional à sua cidade natal. Poder conhecer os indicadores da educação e verificar o desempenho destes, descobrindo os fatores que podem ter contribuído para tal desempenho tem um significado pessoal importante. Além disso, a pesquisa possibilita discutir a educação brasileira, a política de descentralização financeira em níveis regionais e locais, podendo contribuir para o desenvolvimento de novos estudos e pesquisas.

O sistema educacional do município de Bocaiuva é constituído por 54 escolas, sendo 30 municipais, 11 estaduais e 13 particulares. Os valores do IDEB da rede estadual do município mostram a evolução em relação às metas propostas pelo MEC, tanto nos anos

iniciais (6.3) quanto nos finais (4.7) no ano de 2013, sugerindo a ocorrência de melhorias na qualidade do ensino.

A pesquisa foi realizada em duas escolas estaduais urbanas (amostra) que oferecem todo o ensino básico (ensino fundamental anos iniciais e finais e ensino médio), e representam aproximadamente 31% dos alunos matriculados na rede estadual do município, considerando que esta rede possui cerca de 8.000 alunos matriculados.

1.2 Objetivos da Pesquisa

Buscou-se analisar os efeitos do PDDE em suas finalidades: autonomia, gestão participativa e elevação dos índices da qualidade da educação nas escolas estaduais selecionadas, no período de 2007 a 2013, descrevendo sua aplicação e discutindo seus efeitos nas escolas selecionadas no IDEB. A questão que orientou esta pesquisa foi: como a aplicação dos recursos do PDDE refletir nas escolas estaduais do Município de Bocaiuva- MG, no período de 2007 a 2013?

1.2.1 Objetivo geral

Analisar os efeitos do PDDE em duas escolas estaduais do Município de Bocaiuva-MG, no período de 2007 a 2013.

1.2.2 Objetivos Específicos

- a) conhecer o processo de descentralização financeira para as escolas;
- b) analisar se a aplicação do PDDE alcança suas finalidades principais;
- c) identificar as estratégias de adequação do PDDE para elevação do IDEB.

Esta dissertação encontra-se estruturada em cinco seções: esta introdução seguida pela revisão da literatura que serviu de fundamentação teórica. Na sequência, a metodologia aplicada, depois a análise e discussão dos resultados, e por fim as considerações finais.

2. REVISÃO DA LITERATURA

2.1 A Trajetória da Alocação de Recursos para a Educação

Matias Pereira (2010, p.62) considera o conceito de administração pública amplo e complexo. Em sentido lato, a administração pública designa o conjunto de serviços e entidades incumbidos de concretizar as atividades administrativas, ou seja, da execução das decisões políticas e legislativas. Trata a administração pública como um conjunto de atividades diretamente destinadas à execução das tarefas ou incumbências de interesse público ou comum, numa coletividade ou numa organização estatal. Assim, a administração pública também pode ser aceita como o aparelho do Estado organizado com a função de executar serviços, visando à satisfação das necessidades do povo.

Historicamente, existem três modelos diferentes de administração pública no Brasil – o patrimonialista, o burocrático e o gerencial – que ainda coexistem com o emergente modelo societal, que acredita no desenvolvimento por meio da formulação de políticas públicas participativas, envolvendo toda a sociedade (SANABIO; SANTOS; DAVID, 2013).

A administração pública brasileira, no início do século XX, é marcada por uma transição de governos, passando de um governo imperial para o republicano. Nessa época, havia fortes traços do patrimonialismo que, conforme Bresser Pereira (2001, p.8) significava a incapacidade ou a relutância de o príncipe distinguir entre o patrimônio público e seus bens privados. Assim, a administração pública patrimonialista funcionava como uma extensão do poder soberano, onde o Estado é propriedade do rei. Os servidores públicos possuíam *status* de nobreza real, ou seja, os cargos eram como prendas, surgindo assim o nepotismo, contribuindo para a prática da corrupção. Alguns traços da administração patrimonialista podem ser identificados no Estado atual, como a utilização do público em benefício privado, clientelismo e pelos aspectos de conciliação entre as camadas dominantes (PERONI, 2000, p.7).

Com a República, o modelo burocrático entrou em vigor, guiado pelos princípios de serviço público profissional e de um sistema administrativo hierárquico, funcional, impessoal e formal. A Constituição de 1934 apresentou, pela primeira vez, o orçamento público como um instrumento burocrático. Com ela, também se efetivou a institucionalização educacional, estabelecendo para todos os entes federados, a gratuidade e a obrigatoriedade do ensino primário, um Plano Nacional de Educação com Diretrizes e Bases, e uma vinculação

percentual para a educação advinda da arrecadação dos impostos. Dessa forma, a educação passa a ser um direito de todos e deve ser ministrada pela família e pelos poderes públicos.

Discutia-se, também, sobre a obrigação das empresas em manterem o ensino primário a funcionários e seus filhos. Contudo, devido ao ônus financeiro e administrativo que as empresas não estavam dispostas a arcar, e a baixa capacidade de regulamentação por parte do Estado em fazer cumprir a lei, essa determinação foi inutilizada. (PINTO; ADRIÃO, 2006, p.26).

A Constituição de 1937 ampliou a competência da União para, não apenas traçar as diretrizes como foi estabelecido na de 1934, mas também fixar as bases e determinar os quadros da educação nacional, traçando as diretrizes a que deviam obedecer a formação física, intelectual e moral da infância e juventude, constatam Vieira e Farias (2007, p. 96). A política educacional, nesse momento, estava inteiramente orientada para o ensino profissional, com o objetivo de sustentar o desenvolvimento industrial que estava ocorrendo.

Entretanto, em 12 de novembro de 1942, o Decreto-Lei nº 4.958, instituía o Fundo Nacional do Ensino Primário. Com este decreto,

a União prestaria assistência técnica e financeira no desenvolvimento deste ensino nos estados, desde que estes aplicassem um mínimo de 15% da renda proveniente de seus impostos em ensino primário, chegando-se a 20% em 5 anos. Por sua vez, os estados se obrigavam a fazer convênios similares com os municípios, mediante decreto-lei estadual, visando repasse de recursos, desde que houvesse uma aplicação mínima inicial de 10% da renda advinda de impostos municipais em favor da educação escolar primária, chegando-se a 15% em 5 anos. (CURY, 2007, p.840).

O autor ressalta que foi somente por meio do Decreto-Lei n. 6.785, de 11 de agosto de 1944, que o governo federal efetivou o convênio com os estados, por meio de taxas do imposto de consumo incidente sobre bebidas. No entanto, foi preciso outro decreto que regulamentasse o Decreto-Lei nº 4.958 de 1942 e fizesse chegar aos estados a verba que a União propiciaria, a fim de apoiar a ampliação do ensino primário. O Decreto-Lei nº 8.529, de 2 de janeiro de 1946, Lei Orgânica do Ensino Primário, extinto o Estado Novo, mantém a presença da União nos termos do Decreto-Lei n. 4958/42. Segundo Cury (2007, p. 841), em função desses artigos da Constituição, o governo constitucional de Eurico Gaspar Dutra, junto com o ministro Clemente Mariani, publicaram o Decreto n. 24.191, de 10 de dezembro de 1947, que dá nova redação aos artigos 4º e 5º do Decreto n. 19.513/45. De acordo com o decreto nº 24.191:

- Art. 4° Os auxílios federais, provenientes do Fundo Nacional do Ensino Primário, serão aplicados nos termos seguintes:
- I A importância correspondente a 70% do auxílio federal destinar-se-á a construções e reconstruções de prédios escolares, e à aquisição de equipamento didático, observados os termos do plano que for elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos e aprovado pelo Ministro de Estado. As obras serão executadas pela unidade federativa interessada ou, quando conveniente, a critério do Ministro de Estado, pela administração federal. Correrão a conta dessa parcela as despesas referentes à execução do plano e fiscalização das obras.
- II A importância correspondente a 25% do auxílio federal será aplicada na educação primária de adolescentes e adultos analfabetos, observados os termos do plano de ensino supletivo que for aprovado pelo Ministro de Estado.
- III A importância correspondente a 5% do auxilio federal será aplicada na concessão de Bolsas de Estudo, na manutenção de cursos destinados à formação e aperfeiçoamento de pessoal docente e técnico-especializado de ensino primário e normal e no funcionamento de classes de ensino primário destinadas à demonstração de prática pedagógica, na forma do plano que for organizado pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos e aprovado pelo Ministro de Estado.
- Art. 5º A concessão do auxilio federal dependerá, nos casos das alíneas I, do artigo anterior, de acordo celebrado entre o Ministério da Educação e Saúde e o representante devidamente autorizado da unidade federativa interessada, atendidos os critérios gerais indicados nos artigos anteriores, e mediante prévia autorização do Presidente da República. (BRASIL, 1947).

De acordo com Shiroma et al (2007), a carta Constitucional de 1946 defendia a liberdade e a educação dos brasileiros, assegurando-a como direito de todos. Assim, juntamente com a iniciativa privada, os poderes públicos foram obrigados a garantir, na forma da lei, a educação em todos os níveis. Ademais, manteve a vinculação de percentuais de receita de impostos para a manutenção e desenvolvimento do ensino estabelecido da seguinte maneira: a União aplicaria 10% do montante de sua arrecadação a estados, Distrito Federal; e municípios passariam a aplicar 20% de sua receita.

Após um período de 13 anos de intenso debate e lutas ideológicas sobre os rumos da educação brasileira, foi promulgada, em 1961, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 4.024, de 20 de dezembro, a primeira LDBEN, afirma Shiroma et al (2007, p.25). A LDB incorporou o direito à educação, a obrigatoriedade escolar e a extensão da idade escolar obrigatória:

Art. 2º A educação é direito de todos e será dada no lar e na escola.

Parágrafo único. À família cabe escolher o gênero de educação que deve dar a seus filhos.

Art. 3º O direito à educação é assegurado:

- I pela obrigação do poder público e pela liberdade de iniciativa particular de ministrarem o ensino em todos os graus, na forma de lei em vigor;
- II pela obrigação do Estado de fornecer recursos indispensáveis para que a família e, na falta desta, os demais membros da sociedade se desobriguem dos encargos da educação, quando provada a insuficiência de meios, de modo que sejam asseguradas iguais oportunidades a todos. (BRASIL, 1961, apud Shiroma et al, 2007, p.25).

Na ditadura militar, período entre 1964 a 1985, houve duas grandes reformas: uma no ensino superior e uma no ensino básico. A Lei 5.692/71 introduziu mudanças profundas na estrutura do ensino básico vigente até então. Uma das mais importantes foi a ampliação da obrigatoriedade escolar para oito anos, com a fusão dos antigos cursos primários e ginasial, ou seja, institui-se a obrigatoriedade escolar para a faixa entre os 7 e os 14 anos, eliminando assim o excludente exame de admissão ao ginásio (VIEIRA; FARIAS, 2007).

O regime militar também diminuiu os recursos para a educação, que alcançaram os mais baixos índices aplicados na história recente do país, menos de 3% do orçamento da União, tendo com principal fonte de recurso o salário-educação, que foi criado (Lei 4.420/64) com intuído de apenas complementar o financiamento do ensino oficial (SHIROMA et al, 2007, p.34).

Não se pode deixar de mencionar que a falta de compromisso do Estado em financiar a educação pública abriu espaço para que a educação escolar se tornasse um negócio altamente lucrativo. Shiroma et al (2007, p.35) destacam que as empresas privadas envolvidas com a educação contavam com todos os tipos de facilidades, incentivos, subsídios fiscais, crédito e até mesmo transferência de recurso público.

O panorama educacional do Brasil na década de 1980 era trágico: 50% das crianças repetiam ou eram excluídos ao longo da 1ª série do 1º grau; 30% da população era analfabeta; 23% dos professores eram leigos e 30% das crianças estavam fora da escola. Além disso, 8 milhões de crianças no 1º grau tinham mais de 14 anos, 60% de matrículas concentravam-se nas três primeiras séries que reuniam 73% das reprovações. Ademais, é importante lembrar que 60% da população brasileira vivia abaixo da linha da pobreza (SHIROMA et al, 2007, p. 37).

Durante a década de 1980, o país vivenciou um processo de abertura democrática, pactuada com as forças da ditadura. Em 1983, ocorreu uma nova mudança em relação ao financiamento da educação no Brasil, quando o Congresso Nacional, por meio da Emenda Constitucional 24/83, denominada de Emenda Calmon, estabeleceu que a União não poderia aplicar menos de 13%, e os estados e municípios 25% de suas receitas de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino (SANTANA, 2011, p. 53).

De acordo com Horta (1998, p.25), a CF/88 encerrou o círculo com relação ao direito à educação e à obrigatoriedade escolar na legislação educacional brasileira, recuperando o conceito de educação como direito público subjetivo, abandonado desde a década de 1930, considerando a educação um direito de todos e dever do Estado e da família.

Essa constituição apresentou o mais longo capítulo sobre a educação de todas as

constituições brasileiras, contendo 10 artigos. O novo texto constitucional assegura conquistas significativas, afirmam Vieira e Farias (2007, p. 160): a consagração da educação como direito público subjetivo (art. 208, parágrafo 1°); o princípio da gestão democrática (art. 206, VI); o dever do Estado em prover creche e pré-escola às crianças de 0 a 6 anos de idade (art. 208, IV); a oferta de ensino noturno regular (art. 208, VI); o ensino fundamental obrigatório e gratuito inclusive para os que não tiveram acesso em idade própria (art. 208, I); o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência (art.208, III).

Além disso, a CF/88 determinou o mínimo que deverá ser aplicado em educação, com manutenção e desenvolvimento do ensino, estabelecendo para a União nunca menos de 18% e para os Estados, Distrito Federal e Municípios 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos. Por meio desta constituição, os programas suplementares de alimentação e transporte passaram a ter outras fontes de receitas diferentes daquela utilizada na manutenção do ensino.

Os avanços na participação popular e na luta dos direitos sociais conquistados na década de 1980 sofreram os impactos das estratégias do capitalismo para superação de sua crise: neoliberalismo, globalização e reestruturação produtiva, que estavam em curso no resto do mundo e vinha em sentido contrário a esse movimento (PERONI, 2004). De acordo com a autora, para os neoliberais, a crise do Estado deu-se ao elevado gasto do governo com políticas sociais além de atrapalhar o livre andamento do mercado.

Para Branco (2006, p.32), as mudanças estruturais no aparelho do Estado, devido ao processo de universalização do capitalismo, causaram mudanças na base produtiva e nas relações entre o Estado e a sociedade civil, ocasionando um enfraquecimento de suas instituições públicas e a necessidade de novos mediadores como: o Banco Mundial (BM), o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), o Fundo Monetário Internacional (FMI), a Organização Mundial do Comércio (OMC), a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), a Comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina e Caribe (CEPAL). Esses organismos internacionais, dotados de pode político e econômico, possuíam o objetivo de sedimentar e consolidar o novo capitalismo.

Nesse contexto, insere-se o modelo gerencial de administração pública no Brasil. Ocorreu uma reforma administrativa no Brasil com a criação do MARE (Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado) proposto em 1995. De acordo com o documento, a reforma do Estado deve ser entendida dentro desse contexto da redefinição do papel do Estado, que deixa de ser o responsável direto pelo desenvolvimento econômico e

social para fortalecer-se na função de promotor e regulador desse desenvolvimento. (BRASIL, MARE, 1995).

A reforma envolveu quatro problemas que, segundo Bresser Pereira (1997, p.7), embora interdependente, podem ser distinguidos: delimitação do tamanho do Estado; a redefinição do papel regulador do Estado; capacidade financeira e administrativa de implementar as decisões políticas tomadas pelo governo; e a capacidade política do governo de intermediar interesses, garantir legitimidade e governar.

Dessa maneira, os mecanismos de descentralização e democratização das ações tornaram-se ferramentas importantes na reorganização do Estado, especialmente nas áreas sociais: educação e saúde, cujo objetivo de ambos era obter melhores resultados e qualidade na prestação dos serviços públicos.

O Banco Mundial foi o organismo de maior visibilidade no cenário educacional mundial, no final do século XX, ocupando o espaço tradicionalmente conferido à UNESCO, reconhecida agência das Nações Unidas (ONU), especializada em educação, constata BRANCO (2006, p.32). As ações do BM envolveram atividades de pesquisa, assistência técnica e assessoria aos governos em matéria de políticas educativas, além de coordenar os recursos externos destinados à educação. Esse organismo analisou os principais problemas dos sistemas educativos dos países em desenvolvimento, propondo um pacote de reformas, que, sobre o seu ponto de vista, deveriam ser inevitáveis e urgentes de se implementar.

Sob essa perspectiva, de acordo com Ferreira (2012, p.21), as políticas educacionais brasileiras foram elaboradas com ênfase na racionalização da gestão escolar, com o propósito de garantir melhor utilização dos recursos para transformá-la em ferramenta principal para a superação da pobreza, melhoria da qualidade de vida e do desenvolvimento nacional.

Garjardo (2000, p.10) complementa que as reformas educacionais da década de 90 foram definidas em quatro eixos de política: gestão, qualidade e equidade, aperfeiçoamento docente e financiamento. Essas estratégias apontaram para a racionalização de recursos, avaliação do rendimento escolar e descentralização administrativa, objetivando tornar as escolas mais eficazes, buscando utilizar os recursos da melhor maneira e fortalecer a liderança e gestão dos diretores, além de facilitar o processo de prestação de contas, baseado no conceito de responsabilidade e *accountability*.

As reformas na educação brasileira ocorreram simultaneamente à redefinição do modelo de administração pública e de Estado, que deveriam se adequar às novas demandas

sociais e políticas, na busca de uma gestão mais democrática e participativa no contexto da educação brasileira.

2.2 Gestão Democrática na Educação Brasileira

A gestão democrática da educação tem como marco histórico no Brasil a CF/88, que contempla a gestão democrática como princípio básico do ensino no país. Ao longo dos anos de 1990, as políticas educacionais foram sendo delineadas e influenciadas pelos organismos internacionais, apresentando mudanças principalmente na gestão e no financiamento da educação básica. Um aspecto interessante dessas reformas foi o destaque dado ao fortalecimento da autonomia financeira e pedagógica das escolas, os quais geraram experiências, inovações e programas que tiveram como resultado: a ampliação da jornada escolar, autonomia administrativa das escolas, a criação dos conselhos escolares e a transferência de recursos financeiros. (GARJARDO, 2000, p.17).

A gestão democrática foi institucionalizada pela LDB/96 e se encontra garantida em seu artigo 3°, inciso VII, e na legislação dos sistemas de ensino. No artigo 12, a referida Lei reafirma a importância da articulação da unidade de ensino com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola, além de manifestar a importância na elaboração e execução da proposta pedagógica.

O artigo 14 da LDB/96 estabeleceu que os sistemas de ensino são responsáveis por definirem as orientações da gestão democrática no ensino público:

Art. 14°. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola:

II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. (BRASIL, 1996).

Além disso, a LDB, em seu artigo 15, vinculou a autonomia com parte da gestão democrática, garantindo às escolas o progressivo grau de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira. Pinheiro (2012, p.21) entende que a Lei não trata de autonomia absoluta, mas de progressivos graus, assegurando condições de pleno funcionamento das escolas, de modo interdependente, com progressos na gestão democrática e participativa das unidades escolares.

A gestão democrática também é reiterada no Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei 10.172, de 09 de janeiro de 2001. A primeira meta do PNE, referente à gestão democrática, estabeleceu que ela deverá efetivar-se para "aperfeiçoar o regime de colaboração entre os sistemas de ensino com vistas a uma ação coordenada entre entes federativos, compartilhando responsabilidades, a partir das funções constitucionais próprias e supletivas e das metas deste PNE" (BRASIL, 2001).

De acordo com Cury (2002, p.169), a gestão democrática foi tratada pela referida lei em três momentos. No primeiro momento, considerou a gestão dos recursos, sua eficiência, transparência e modernidade nos meios. No segundo, tratou da gestão financeira e o pacto federativo. No último, versou diretamente sobre a gestão democrática, estimulando a criação de Conselhos de Educação com representatividade e competência técnica, além dos conselhos escolares e formas de escolha da direção escolar, garantindo o compromisso com a proposta pedagógica emanada dos conselhos escolares e a representatividade e liderança dos gestores.

O Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública no IV CONED (Congresso Nacional de Educação) em 2004, defendeu a radicalização da democracia compreendida pelo caráter público e gratuito da educação, a inserção social, a participação, a descentralização do poder, o direito à representação e organização diante do poder, a eleição direta para diretores, a socialização do conhecimento e das decisões colegiadas, e a construção de uma atitude democrática das pessoas, em todos os espaços de intervenção organizada (VALENTE, 2011, p.88).

Hora (2010, p.50) analisa a gestão democrática sob três aspectos: democratização para o acesso à instituição educacional; democratização dos processos pedagógicos e democratização dos processos administrativos. Para a autora, a democratização do ensino é a garantia da sua universalização, salários dignos aos professores, condições favoráveis de ensino e aprendizagem, além de um currículo que garanta a permanência do estudante na escola, eliminando a evasão e repetência. Envolve ainda mudanças nos processos administrativos desenvolvidos nos sistemas educacionais e dentro das escolas, por meio da participação de pais, alunos, professores e da sociedade civil, em geral, nas decisões tomadas em assembleias, eleições para cargos diretivos e eliminação das vias burocrática de gestão.

Portanto, democratização do ensino vai além da criação de estruturas e processos democráticos, é a construção de um currículo crítico e criativo, cuja estrutura organizacional seja flexível e aberta e os procedimentos dos sistemas educacionais possibilitem à escola o

exercício da autonomia, a descentralização das decisões e a gestão colegiada (HORA, 2010, p.51).

A autora entende que a gestão democrática sustentada pelo governo federal brasileiro

visava a elevação dos padrões de eficiência e de autonomia financeira, organizacional e pedagógica da instituição escolar, envolvendo a escolha dos dirigentes pela comunidade escolar; a constituição de conselhos escolares com a participação da comunidade interna e externa à escola, para definir suas metas pedagógicas, administrativas e financeiras e criação de caixas escolares para gerenciar seus recursos financeiros transferidos pelo MEC e pelos estados para cada unidade de ensino. (HORA, 2010, p. 66).

Para Cury (2002, p.173), a gestão democrática da educação é transparência e impessoalidade, autonomia e participação, liderança e trabalho coletivo, representatividade e competência. Por meio do processo de decisão partilhado, a gestão democrática desenvolve o indivíduo como cidadão e promove o crescimento da sociedade como sendo democrática.

De acordo com Giro e Barbosa (2007, p.2), os princípios que norteiam a gestão democrática são: a descentralização, a participação e transparência, ou seja, as decisões e implementação de ações não são hierarquizadas; toda a comunidade escolar participa da sua gestão, desde professores, pais, alunos e até membros externos; e qualquer decisão ou ação implantada na escola tem que ser de conhecimento de todos.

Oliveira e Araújo (2005, p.6) enfatizam a necessidade de redimensionar as ideias de eficiência e de democracia, pois as consideram complementares. Para eles, uma eficiente aplicação dos recursos públicos, uma eficiente gestão das políticas sociais e um eficiente espaço de comunicação não só integram como potencializam os princípios democráticos.

A gestão democrática, portanto, objetiva elevar os padrões de eficiência e autonomia financeira, organizacional e pedagógica da escola, envolvendo

a escolha dos dirigentes pela instituição escolar, a constituição dos conselhos escolares com a participação da comunidade interna e externa à escola, para definir suas metas pedagógicas, administrativas e financeiras e a criação de caixas escolares para gerenciar recursos financeiros transferidos pelo MEC e pelos estados para cada unidade de ensino. (HORA, 2010, p.68).

Assim, as comunidades foram chamadas a exercer sua cidadania, atuando na gestão escolar por meio dos colegiados que poderiam propor, implementar e controlar um ensino de qualidade (SANTANA, 2011, p.33). A importância da participação ativa da comunidade escolar foi vinculada aos conselhos escolares, onde estes passaram a representar

a própria escola. De acordo com a autora (2011, p.38), o conselho escolar deve deliberar sobre questões político-pedagógicas, administrativas e financeiras; e aconselhar aos dirigentes sobre as ações a serem realizadas para alcançar os objetivos da escola. Os conselhos, sendo um órgão constituído por diferentes seguimentos da comunidade escolar e local, é um dos mais importantes mecanismos de democratização da gestão da escola pública.

A democratização da gestão escolar não tem um fim em si mesmo, mas é um meio para que a escola realize o seu trabalho, oferecendo um ensino de qualidade (SILVA, 2009, p.103).

2.2.1 Qualidade na Educação

A LDB/96, em seu artigo 3°, inciso IX, prevê os princípios que devem nortear a educação brasileira, constando entre eles garantia no padrão de qualidade.

O conceito de qualidade é diversificado, pelo qual a concepção de mundo, de sociedade e de educação evidencia e define os elementos para qualificar, avaliar e precisar a natureza, as propriedades e os atributos desejáveis de um processo educativo de qualidade social (DOURADO; OLIVEIRA, 2009, p.202). Portela (2006, p.38) segue a mesma linha de pensamento, considerando a qualidade como o reflexo de uma concepção de mundo e de sociedade que direciona a formação do homem compatível com aquela concepção. Darling-Hammond; Ascher (1991, apud DOURADO; OLIVEIRA, 2009) estabelecem que as dimensões e fatores de qualidade da educação devem expressar relações de:

a) validade – entre os objetivos educacionais e os resultados escolares, não se reduzindo a médias ou similares; b) credibilidade – tendo em vista elementos que possam ser confiáveis em termos do universo escolar; c) incorruptibilidade – ou melhor, fatores que tenham menor margem de distorção; d) comparabilidade – ou seja, aspectos que permitam avaliar as condições da escola ao longo do tempo.

Para Oliveira e Araújo (2005, p.6), a qualidade é uma contraposição de ideias. De um lado, a ideia de eficiência e produtividade, considerada uma visão empresarial, e do outro a ideia de democratização da educação e do conhecimento, com estratégia de construção e consolidação de uma esfera pública democrática.

Peroni (2008, p.2) enfatiza que a política educacional, apesar de ter como objetivo o acesso de todos à escola, tenta induzir a qualidade mediante a avaliação institucional, em vez de construir políticas públicas que promovam a qualidade. Dourado e Oliveira (2009, p.208) sugerem algumas políticas públicas da educação voltadas para a garantia dos padrões

de qualidade, incluindo a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; implementação de sistema de avaliação voltado para o processo de gestão educativa e garantia da melhoria da aprendizagem; e a implementação de programas suplementares que impactam na qualidade da educação.

Segundo Dourado et al (2007, p.8), a quantidade e variedade de elementos considerados indispensáveis para uma educação de qualidade é extensa. No entanto, é necessário considerar um conjunto de qualidades ou de aspectos envolvidos, ou seja, identificar e apontar os elementos fundamentais comuns para uma escola eficaz ou de qualidade. Os autores destacam a importância das dimensões intraescolares, pois estudos, avaliações e pesquisas mostram que essas dimensões afetam

os processos educativos e os resultados escolares em termos de uma aprendizagem mais significativa na medida em que incidem diretamente nos processos de organização e gestão, nas práticas curriculares, nos processos formativos, no papel e nas expectativas sociais dos alunos, no planejamento pedagógico, nos processos de participação, na dinâmica da avaliação e, portanto, no sucesso escolar dos estudantes. (DOURADO ET ALL, 2007, p. 17).

Assim sendo, a estrutura e as características da escola, o ambiente educativo, gestão e organização escolar, a gestão da prática pedagógica, os espaços coletivos de decisão, o projeto político-pedagógico da escola, a participação da comunidade escolar, o acesso, a permanência e o desempenho escolar são aspectos relevantes na definição da qualidade da educação (DOURADO et al, 2007).

2.2.2 O IDEB como Indicador de Qualidade da Educação

A qualidade também pode ser entendida como a aplicação de testes padronizados de rendimento ou desempenho educacional (HANUSHEK, 2002, apud PEREIRA, 2009). A primeira iniciativa brasileira, em escala nacional, para avaliar a qualidade do ensino foi o Sistema Nacional de Avaliação de Educação Básica (SAEB), cuja aplicação inicial ocorreu em 1990. As políticas públicas educacionais passaram a contar com melhores subsídios para a formulação, a reformulação e o monitoramento de políticas direcionadas à melhoria da qualidade e eficiência do ensino (SAEB).

O SAEB era uma avaliação bianual, realizada em uma amostra representativa de alunos regularmente matriculados nas 4ª e 8ª séries do ensino fundamental e 3º ano do ensino médio de escolas públicas e privadas, localizadas em área urbana ou rural. Ele avalia as

habilidades dos alunos em Língua Portuguesa e Matemática, a partir dos resultados das provas aplicadas. Em 2005, foi criada a Prova Brasil com o intuito de complementar o SAEB, avaliando o desempenho de todos os estudantes da rede pública urbana de ensino, de 4ª e 8ª séries do ensino fundamental, em Língua Portuguesa e Matemática, tornando assim uma avaliação censitária (PEREIRA, 2009, p.8).

Em 2007, o Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) criou o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) com o objetivo de avaliar e garantir a qualidade da educação, analisando o fluxo escolar (promoção, evasão e repetência) e o desempenho educacional em um só indicador, dois conceitos associados à qualidade da educação. O IDEB se constitui por meio das avaliações do SAEB, da Prova Brasil e do censo escolar.

O índice é calculado por meio das médias obtidas nas avaliações (SAEB e Prova Brasil) atrelado à taxa média de aprovação desses alunos, durante toda a etapa do ensino. Sendo assim, o índice não está fundamentado em apenas obter bons resultados nas avaliações externas, mas na necessidade dos alunos em permanecer nas escolas, aprendendo. (SANTANA, 2011, p.41). A meta nacional é o indicador que orienta o cálculo do IDEB para o Brasil, Estados, Municípios e escolas, a partir do esforço de cada esfera para que o país atinja a média desejada nos períodos definidos. As metas intermediárias são calculadas no âmbito de cada esfera e, para as escolas, a cada dois anos, com início em 2007. Dessa maneira, é permito analisar e avaliar a evolução de cada sistema, partindo de pontos distintos, considerando as desigualdades regionais e locais existentes no país (VIANA; CAMPO, 2014, p.102).

A avaliação do desempenho das unidades escolares oferece condições de compreender e garantir o princípio da qualidade, tornando um instrumento de efetividade das políticas educacionais. O IDEB passa a ser também objeto de políticas e programas educacionais vinculando um maior repasse de recurso ao alcance das metas, como ocorre com o PDDE (SANTANA, 2011, p.42). Com isso, o governo federal vincula a avaliação de desempenho educacional às políticas de financiamento da educação.

2.3 Financiamento da educação brasileira

Até a constituição de 1934 não se vinculava a educação e seu financiamento ao papel do Estado. Até então, muito pouco havia sido investido em educação.

No período em que a Coroa Portuguesa estava no Brasil, a educação era responsabilidade dos jesuítas, mantida por meio de um imposto adicional português denominado redízima, relata Santos (2003, p.97). Em 1759, Marquês de Pombal expulsou os jesuítas do Brasil, provocando uma mudança no ensino da época e o financiamento passa a ser apenas por um "subsídio literário" instituído por Pombal (PINTO; ADRIÃO, 2006).

Durante todo o Império e início da República, pouco foi realizado sobre a educação e seu financiamento (SANTOS, 2003). A constituição de 1934 inaugurou a vinculação de um percentual mínimo de receitas de impostos para ser aplicado em educação, relatam Pinto e Adrião (2006, p.26). Como se observa no quadro 1 é possível verificar os períodos em que a vinculação de recursos ocorreu na história do financiamento da educação brasileira, estabelecidos em Constituições, decretos e leis.

Quadro 1 - Vinculação de recursos para a educação no Brasil da CF/34 a CF/88

Ano	Disposição legal	Esfera de vinculação		
		União	Estados/DF	Municípios
1934	CF	10%	20%	10%
1937	CF	Nenhuma	Nenhuma	Nenhuma
1942	DL nº 4.958	Nenhuma	15 a 20%	10 a 15%
1946	CF	10%	20%	20%
1961	LBD (Lei nº 4.024)	12'%	20%	20%
1967	CF	Nenhuma	Nenhuma	Nenhuma
1969	EC nº 1	Nenhuma	Nenhuma	20%
1971	Lei nº 5.692	Nenhuma	Nenhuma	20%
1983	EC nº 24	13%	25%	25%
1988	CF	18%	25%	25%

Fonte: Oliveira, R. (2007, p. 85).

Portanto, a partir de 1934, a vinculação apareceu e desapareceu dos textos constitucionais que se seguem. Na CF/37, a vinculação foi suprimida e, em1946, ressurgiu com variações nos percentuais dos Estados, Distrito Federal e Municípios (YANAGUITA, 2013, p. 38). A LDB/61 realizou um reajuste nos percentuais estabelecidos para a vinculação de recursos para a educação. A CF/67 e sua emenda nº 01/69 suspendeu a vinculação dos recursos para a educação e somente a Emenda Calmon (1982) retomou o problema e determinou que a união aplicasse, no mínimo, 13%; enquanto estados, Distrito Federal e municípios, 25% de suas receitas tributárias para a despesa com educação, aponta Santos (2003). Por fim, a CF/88 estabeleceu, em seu artigo 212, a vinculação percentual vigente.

A CF/88, em seu artigo 211, parágrafo primeiro, definiu o compromisso da União na organização do sistema nacional de ensino, devendo garantir a redução de desigualdades de financiamento, ou seja, a equalização de oportunidades educacionais e a qualidade do ensino,

exercendo função redistributiva e supletiva, aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios. Esse dispositivo possibilitou as reformas educacionais ocorridas nos anos de 1990, que estabeleciam as políticas neoliberais como forma de governo, voltadas para a descentralização e busca de eficiência (YANAGUITA, 2013, p.42).

O percentual mínimo de financiamento estabelecido na CF/88 foi reproduzido pela Lei de Diretrizes Básicas (LDB) em seu artigo 69 (Lei 9.394/96). Vieira e Farias (2007, p. 167) lembram que a LDB de 1996 é a primeira lei geral da educação promulgada desde 1961. A lei apresentava:

Os princípios, fins direitos e deveres (art. 1º a 7º); dispositivos sobre a organização da educação nacional, incluindo as incumbências das diferentes esferas do Poder Público (art. 8º a 20); níveis e modalidades de ensino – Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Educação Superior, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional (art. 21 a 60); Profissionais da Educação (art. 61 a 67); Recursos Financeiros (art. 68 a 77); Disposições Gerais (art. 78 a 86); e, Disposições Transitórias (art. 87 a 92).

Em relação ao tipo de gasto a ser considerado como manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), o artigo 70 da LDB/96, estabeleceu os tipos de despesa que poderiam ser contabilizados como gastos com o sistema público de ensino (PINTO, 2006, p.28).

I - a remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação; II - a aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; III - o uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino; levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino; IV - a realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; V - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas; VI - a amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos itens anteriores; VII - e a aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar. (BRASIL, 1996).

Complementando esse item, a LDB estabeleceu, em seu artigo 71°, o que não poderia ser gasto com MDE. Em geral, os desvios normalmente observados eram com merenda escolar ou infraestrutura urbana, esportiva de lazer, cultural e de segurança nas despesas de MDE, constata Cruz (2009, p.156).

Diante disso, a Constituição Federal estabeleceu, em seu artigo 208, inciso V, programas suplementares de transporte, alimentação e outros, tendo outras fontes de receita que não a de manutenção do ensino.

Em 1996, foi publicada a Emenda Constitucional nº 14, que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF). Esse fundo de natureza contábil era composto por recursos federais, estaduais e municipais, com um prazo de vigência de dez anos. Ele teve um impacto importante para universalização no ensino fundamental e garantiu a equidade, ao nivelar as disponibilidades de recursos a serem destinados para os alunos das redes estadual e municipal, no âmbito de casa Estado, e adotar a ideia de distintas ponderações para diferentes etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos (MARTINS, 2010).

A última medida de impacto da década de 1990 foi a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei 10.172, de 9 de janeiro de 2001. De acordo com Pinto (2002, p.117), cabe ao PNE definir as diretrizes e metas a serem atingidas pela educação, nos dez anos seguintes.

Durante a elaboração do plano, ocorreram diversos debates, nos quais a sociedade civil reivindicava o aumento para o recurso da educação, propondo o alcance de 10% do PIB ao final dos 10 anos. O MEC defendia a necessidade de racionalização dos gastos, propondo o alcance da meta de 6,5 a 7% do PIB, incluindo os gastos privados, em 10 anos. O Plano aprovado sofreu nove vetos presidenciais, incluindo a vinculação do financiamento da educação com o PIB:

1 — ampliação da cobertura de Garantia de Renda Mínima; 2 — ampliação e manutenção da oferta de ensino superior público em 40% das vagas; 3 — criação de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Superior com 75% dos recursos da União vinculados à educação; 4 — ampliação do crédito educativo para 30% da população matriculada no ensino superior privado; 5 — ampliação de recursos para pesquisa científica e tecnológica; 6 —implantação dos planos de carreira das áreas técnicas e administrativas no prazo de um ano; 7 — elevação dos gastos públicos em educação a 7% do PIB em 10 anos; 8- orientação para a implantação, em dois anos, do valor-aluno correspondente aos padrões mínimos de qualidade de ensino, nas diferentes esferas de governo; 9 — exclusão dos aposentados e pensionistas nas despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino(CRUZ, 2009, p.157).

Em síntese, todos os vetos eram relacionados ao financiamento da educação, tendo como argumento a Lei de Responsabilidade Fiscal, que exigia o equilíbrio entre receitas e despesas obrigatórias de caráter continuado, por meio de indicação de fonte de financiamento (art.17), como empecilho para a sua manutenção.

Em 2006, encerrando a vigência do FUNDEF, foi instituído o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), pela EC nº 53/2006. Esse fundo tem vigência até 2020 e tem como

objetivo dar continuidade aos pontos positivos do FUNDEF, sanar alguns problemas identificados no FUNDEF, aperfeiçoar e ampliar o seu alcance, incluindo a educação infantil (creches e pré-escola), o ensino médio, a educação de jovens e adultos, a educação indígena, quilombola e a profissional vinculada ao ensino médio, relata Santana (2011).

Finalizando o período de vigência do PNE (2001), realizou-se, em 2010, a I Conferência Nacional de Educação (CONAE) na perspectiva de fomentar um debate democrático, envolvendo representantes de diferentes setores da sociedade civil e política, para traçar o rumo da educação brasileira, da creche à Pós-Graduação e propor um texto para o novo PNE. Após um longo período, a discussão de várias emendas ao texto original, com idas e vindas, avanços e recuos, foi sancionada a Lei N. 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE), para viger de 25 de junho de 2014 a 24 de junho de 2024 (MÉLO; FERNANDES, 2014).

A referida lei é composta de 14 artigos, 20 metas e 243 estratégias, que, nos próximos dez anos, deverão ser implementadas na educação brasileira. São tratados temas primordiais, como o Sistema Nacional Articulado de Educação, abrangendo as escolas públicas e particulares, que, indiscutivelmente, obrigam-se a todas as regras ditadas àquelas, com exceção da gratuidade, do concurso público e da eleição direta para diretores administrativos, valorizando a gestão democrática.

Pode-se perceber que a estruturação do financiamento da educação como política pública no Brasil, é relativamente precoce. O avanço em relação à vinculação constitucional de recursos e a criação de fundos foram, de forma lenta e gradual, apresentando a finalidade de garantir a oferta educacional e proporcionar mais investimento na busca por um ensino de qualidade.

2.4 FNDE – Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) é uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC), responsável pelo planejamento e execução das ações supletivas voltadas, principalmente, à educação básica ofertada por estados e municípios, viabilizando o que a CF/88 estabelece, em seu artigo 211, parágrafo primeiro, como função redistributiva e supletiva da União, com o objetivo de garantir a equalização de oportunidades educacionais e o padrão mínimo de qualidade do ensino.

O FNDE foi criado no contexto da ditadura militar, em que o governo cortou os recursos da educação, retirando a vinculação constitucional. Criado em 1968, pela Lei nº

5.537, e alterada pelo Decreto-Lei nº 872, de 15 de setembro de 1969, o fundo tem por finalidade captar recursos financeiros e canalizá-los para o financiamento de projetos de ensino e pesquisa, inclusive alimentação escolar e bolsas de estudo, observadas as diretrizes do planejamento nacional da educação, segundo a redação da Lei 5.537/68.

O FNDE tem como missão prestar assistência técnica e financeira e executar ações que contribuam para uma educação de qualidade a todos, pretendendo ser referência na implementação de políticas públicas. Além disso, o fundo possui o compromisso com a educação; ética e transparência; excelência na gestão; acessibilidade e inclusão social; cidadania e controle social; responsabilidade ambiental; inovação e empreendedorismo (FNDE, 2014).Os recursos administrados pelo FNDE são provenientes de:

- a) recursos orçamentários que lhe forem consignados;
- b) recursos provenientes de incentivos fiscais;
- c) vinte por cento (20%) do Fundo Especial da Loteria Federal (Lei nº 5.525(*), de 5 de novembro de 1968);
- d) trinta por cento (30%) da receita líquida da Loteria Esportiva Federal, de que trata o artigo 3°, letra c, do Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969;
- e) recursos provenientes do salário-educação a que se refere a alínea b do artigo 4º da Lei nº 4.440, de 27 de outubro de 1964, com as modificações introduzidas pelo artigo 35 da Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1965;
- f) as quantias transferidas pelo Banco do Brasil S.A., mediante ordem dos Governos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, como contrapartida da assistência financeira da União, conforme se dispuser em regulamento;
- g) as quantias recolhidas pela Petróleo Brasileiro S.A. PETROBRÁS, na forma e para os fins previstos no § 4º do artigo 27 da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953;
- h) recursos decorrentes de restituições relativas às execuções do programa e projetos financeiros sob a condição de reembolso;
- i) receitas patrimoniais;
- j) doações e legados;
- 1) juros bancários de suas contas;
- m) recursos de outras fontes. (Lei 5.537/68).

Com o objetivo de efetivar a universalização do ensino obrigatório, a autarquia concentra os recursos e deliberação de ações para a execução de políticas educacionais do MEC. Os recursos do FNDE são direcionados aos estados, municípios e às organizações não governamentais sem fins lucrativos para atendimento da educação básica. De acordo com Cruz, (2009, p.216), os repasses ocorrem mediante três tipos de ações: a direta, a automática e a voluntária.

A assistência financeira direta é aquela na qual o próprio FNDE executa a aquisição e a distribuição de produtos entre estados e municípios. A automática, em geral, tem amparo em lei federal que definiu o formato do programa. A automaticidade está determinada pela definição clara de critérios que permitem que a distribuição dos recursos ocorra sem outros elementos que intervenham no financiamento previamente determinado, assim como a dispensa de convênios entre outros, embora

exija algum tipo de ação do pleiteante, como a adesão ou atualização de cadastro para que o recurso seja repassado. E a assistência financeira voluntária é um tipo de transferência discricionária que decorre, na maioria das vezes, de convênios para o financiamento de projetos educacionais voltados para diferentes etapas e modalidades da educação básica. (CRUZ, 2009, p. 216 e 217).

Ademais, esse fundo financia e executa diversos programas de apoio ao desenvolvimento da educação, tais como: Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE) e o Programa Nacional de Informática na Educação (ProInfo) (FNDE, 2014).

Dentre esses programas, destaca-se o PDDE pela aplicação dos seus recursos diretamente nas escolas públicas do ensino fundamental, ou seja, descentralização dos recursos. Esses recursos podem ser utilizados para aquisição de material permanente; manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar; aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola; capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da educação; avaliação de aprendizagem; implementação de projeto pedagógico e desenvolvimento de atividades educacionais.

Para a operacionalização do programa, o FNDE segue as seguintes atribuições: elaborar e divulgar as normas e os critérios de atendimento e de distribuição e alocação de recursos; prover os recursos para execução do PDDE; manter dados e informações cadastrais correspondentes aos processos de adesão e de habilitação ao PDDE, das secretarias de educação dos estados e do Distrito Federal, dos municípios e das Unidades Executoras, com vistas ao atendimento das escolas beneficiárias; controlar, acompanhar e fiscalizar a execução do PDDE (BRASIL, 2003, p.57).

2.4.1 PDDE – Programa Dinheiro Direto Nas Escolas

O PDDE foi criado em 1995, por meio da Resolução 12 que aprovou o Manual de Procedimentos Relativos às Transferências de Recursos Federais às Escolas das Redes Estadual e Municipal de Ensino. Ainda denominado Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (PMDF) e sobre a responsabilidade do FNDE, o programa surge com o intuito de descentralizar o repasse financeiro às escolas públicas do ensino fundamental, a fim de promover a melhoria da qualidade da educação (BRASIL, 1995).

O programa foi institucionalizado e passou a ser denominado de Programa Dinheiro Direto nas Escolas em 1998, por força da Medida Provisória nº 1.784, de 14 de dezembro de 1998, reafirmada pela Medida Provisória nº 2.100-30, de 23 de março de 2001 (BRANCO, 2006, p.48).

Nesse período, o diagnóstico da conjuntura da educação no Brasil mostrava a necessidade de adotar medidas racionalizadoras a fim de simplificar e agilizar os procedimentos operacionais, evitando perda de recursos. Por se encontrarem mais próximas da realidade local, consideravam que a melhor política a ser adotada seria repassar os recursos diretamente às escolas, onde os diretores, os professores e a comunidade escolar teriam melhores condições para definir suas necessidades e, assim, o dinheiro seria utilizado adequadamente (VALENTE, 2011, p.65).

Nesse contexto, a descentralização é o reflexo das mudanças ocorridas na redefinição do papel do Estado, mais especificamente na proposta de financiamento e gestão escolar (INEP, 2007). Portanto, o PDDE faz parte do conjunto de ações governamentais implementadas com o propósito de:

propiciar a elevação da qualidade do ensino e sua universalização, de modo que toda criança tenha acesso e possa permanecerem uma escola dotada de recursos didático-pedagógicos e humanos bem preparados, com vistas à promoção da eqüidade de oportunidades educacionais, como meio de redução das desigualdades sociais e de consolidação da cidadania. A concepção de uma escola que ofereça ensino de qualidade é responsabilidade de todos — governos e sociedade. E é neste contexto que se insere o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Por um lado, provendo, supletivamente, meios para aquisição dos recursos didático-pedagógicos, equipamentos, reparos e conservação do prédio da unidade de ensino. Por outro, reforçando a autogestão escolar e a participação social, mediante descentralização decisória e funcional do emprego do dinheiro. (BRASIL, 2006, p.3).

Os recursos são destinados para o custeio de despesas nas escolas, manutenção e conservação do prédio escolar, aquisição de material com vistas ao funcionamento da escola, capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da educação, avaliação da aprendizagem, implementação do projeto pedagógico, aquisição de material didático/pedagógico e desenvolvimento de atividades educacionais (BRASIL, 1997). Como, também, visa contribuir com a "melhoria de sua infra-estrutura física e pedagógica, assegurando as condições indispensáveis ao seu bom funcionamento e reforçando a participação social e a autogestão escolar" (BRASIL, 2006, p.4).

De acordo com o FNDE, o repasse dos recursos é realizado uma vez por ano aos estabelecimentos de ensino, tendo como base de cálculo o número de alunos matriculados no ensino fundamental, de acordo com o Censo Escolar realizado pelo MEC no ano anterior.

Inicialmente este programa viabilizou a transferência de recursos diretamente as Prefeituras e suas respectivas Secretarias de Educação, e não propriamente as escolas públicas de ensino fundamental (CARDOSO, 2009). Para o recebimento do recurso era necessária a celebração de convênios com os estados e municípios, envolvendo as três esferas de governo. Além disso, as escolas deviam ser habilitadas e cadastradas, ou seja, deveriam apresentar declaração de funcionamento regular e comprovante de regularidade do mandato da diretoria (atas das assembleias de eleição de diretores) (VALENTE, 2011, p.66).

A Resolução nº 3 de março de 1997 ampliou a abrangência do programa, passando a atender, além das escolas públicas do ensino fundamental, as organizações não governamentais, sem fins lucrativos, voltados para a educação especial. Exigiu-se, também, a criação de Unidades Executoras (Uex) como condição para o recebimento do recurso. Assim, o recurso era repassado diretamente para as escolas, estimulando a autonomia gerencial e a participação da sociedade nas unidades escolares (GONÇALVES; LUZ; CRUZ, []).

A Unidade Executora (UEx) consiste em uma entidade privada, sem fins lucrativos, responsável pelo recebimento, execução e prestação de contas dos recursos recebidos do FNDE. A UEx deve ser formada por entidades representativas da comunidade escolar, responsáveis pela promoção de campanhas escolares, bem como fomentadora de atividades pedagógicas. Dessa maneira, os Conselhos Escolares, as Associações de Pais e Mestres (APM) e o Caixa Escolar são considerados entidades representativas para a criação das Unidades Executoras.

Ao escolher a UEx com natureza privada, o programa busca mecanismos para assegurar maior flexibilidade na gestão dos recursos repassados e ampliar a participação da comunidade escolar nessa mesma gestão, afirmam Adrião e Peroni (2007).

Com a Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, eliminou-se a exigência de celebração de convênio, exigindo apenas o termo de compromisso dos estados e municípios. No entanto, aumentou a rigidez na prestação de contas, podendo suspender o repasse em caso de irregularidades.

Com a edição da Resolução nº 3/2003, o PDDE deixa de prestar assistência financeira e passa a transferir recursos financeiros consignados no orçamento do FNDE, em favor das escolas públicas do ensino fundamental das redes estadual, do Distrito Federal e municipal, destinados à cobertura de despesas de custeio, manutenção e de pequenos investimentos, de forma a contribuir, supletivamente, para a melhoria física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino beneficiários.

Ademais, passou-se a adotar o princípio redistributivo dos recursos disponíveis, demonstrando preocupação em contribuir para a redução das desigualdades socioeducacionais no país.

Definiu-se também que, em escolas com mais de 99 matrículas, é obrigatória a existência da UEx. No caso de escolas com matrículas entre 21 e 99 alunos, que não possuem uma UEx própria, podem receber os recursos do programa por meio da Secretaria de Educação do estado ou município, de acordo com sua vinculação. Há ainda a possibilidade das escolas receberem os repasses mediante a formação de consórcio, por meio do qual é constituída uma única unidade executora que as representa. O número de escolas, nesse caso, não pode ultrapassar a 20 e todas devem pertencer à mesma rede (BRASIL, 2003).

Outro avanço com essa resolução foi a possibilidade de reprogramação dos saldos financeiros entendidos como disponibilidades de recursos existentes nas contas bancárias em 31 de dezembro ou na data antecipada, contribuindo para melhor utilização do dinheiro, uma vez que amplia a autonomia da gestão financeira da escola, possibilitando a aquisição de bens e prestação de serviços tempestivamente (INEP, 2007, p.33).

No ano seguinte, por meio da Resolução nº 10, de 27 de março, o programa incluiu as instituições privadas de educação especial, ao declarar, em seu art.1º que o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) consiste na transferência, pelo FNDE, de recursos financeiros, consignados em seu orçamento, em favor das escolas:

I - públicas das redes estaduais, distrital e municipais do ensino fundamental, inclusive nas modalidades especial e indígena;

II - privadas de educação especial, mantidas por Organizações Não-Governamentais (ONG), ou outras entidades similares, sem fins lucrativos e inscritas no Conselho Nacional de Assistência Social. (CNAS). (FNDE, 2004).

Percebe-se a preocupação em fortalecer a participação social e a autogestão dos estabelecimentos de ensino públicos e privados sem fins lucrativos que ministram a educação especial. Além disso, foi estabelecido um fator de correção dos valores, visando reduzir as defasagens entre as escolas com quantidades de alunos diferentes. Dessa forma, o programa passa a destinar um valor maior às escolas com número de matrículas diferenciadas.

A Resolução 43 de 11 de novembro de 2005, de acordo com Valente (2011, p.69) destaca a importância do fortalecimento da democracia na escola. Na sua justificava, entre as considerações, afirma como princípios a participação e a autonomia: "considerando a política de fomento ao fortalecimento da participação social e da autogestão dos estabelecimentos de

ensino públicos e privados sem fins lucrativos que ministram educação especial, como meio de consolidação da escola democrática" (FNDE, 2005, p.1).

O mesmo dispositivo se preocupa com a sistematização, otimização e organização dos procedimentos administrativos relativos às formas de transferência dos recursos e de prestação de contas, com o objetivo de garantirem a escola democrática. Para alcançar tais objetivos, determinava que o recurso deverá ser empregado:

I - na aquisição de material permanente, quando receberem recursos de capital;

II - na manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar;

III - na aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola;

IV - na avaliação de aprendizagem;

V - na implementação de projeto pedagógico; e

VI - no desenvolvimento de atividades educacionais (BRASIL, 2005, p.2).

No entanto, proíbe a aplicação dos recursos do PDDE em gastos com pessoal, e em pagamentos de tributos, garantindo que os recursos sejam utilizados para a melhoria da qualidade da escola.

O quadro 2 descreve resoluções emitidas pelo FNDE em relação às ações complementares que são abrangidas pelo PDDE, desde sua implementação.

Quadro 2 – Ações complementares do PDDE

Ano	Ato Normativo	Disposição
2006	Resolução nº 6	Institui o planejamento estratégico para o fortalecimento da autonomia escolar no Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE); PAPE, PME para o N, NO, CO
2007	Resolução nº 9	Bonificação para as escolas cujo desempenho tivesse sido satisfatório em relação ao cumprimento das metas relativas ao IDEB; parcela extra para garantir uma estrutura adequada à instalação e operação dos laboratórios de informática do PROINFO
2008	Resolução nº 19	Recursos para o desenvolvimento de atividades educacionais e recreativas, na implementação do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE) para funcionamento das escolas nos finais de semana e na promoção da Educação Integral.
2009	Resolução nº 4	Amplia a obrigatoriedade do ensino, englobando toda a educação básica, incluindo: a educação infantil e o ensino médio para adequações arquitetônicas e estruturais.
2009	Resolução nº 62	Determinava a progressiva ampliação do período de permanência na escola, autorizando recursos para construção de quadras esportivas ou infraestrutura esportiva nas escolas.
2010	Resolução nº 1	Promove política educacional voltada à realidade as classes multisseriadas, localizadas no campo e à superação das desigualdades existentes.
	Resolução nº 9	As aquisições deveriam obedecer aos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência a fim de garantir às escolas produtos e serviços de boa qualidade, adotando, para esse fim, sistema de pesquisa de preços, pautada no Guia de Orientações do FNDE.
2012	Resolução nº 21	Recursos financeiros para realização atividades de educação integral, de forma a compor jornada escolar de, no mínimo, sete horas diárias, e funcionarem nos finais de semana.
2013	Resolução n 10	Incluiu os polos presenciais do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) como entidade executora de formação inicial e continuada dos profissionais no campo da educação integral, realizando programas de formação continuada para todos os professores que atuarão nesse programa.

Fonte: FNDE (2015).

De modo a favorecer a melhoria da qualidade de ensino e a promoção da sustentabilidade socioambiental, o PDDE passou a destinar recurso financeiro também para as unidades escolares promoverem ações sustentáveis, considerando que a educação ambiental é componente essencial e permanente na educação, devendo estar presente no processo educativo.

Percebe-se o crescimento progressivo dos recursos destinados à execução do PDDE, nas suas novas modalidades. Entretanto, a essência do programa permanece nesses 20 anos de existência: a descentralização financeira, a promoção da autogestão escolar e a melhoria da qualidade da educação.

2.4.1.1 A Unidade Executora na Gestão da Escola Pública

Giro e Barbosa (2007, p. 1) argumentam que a gestão democrática e eficiente dos recursos públicos destinados à educação, além de proporcionar maior qualidade no ensino, pode fomentar o pleno exercício da cidadania de todos os envolvidos no processo de gestão. Em relação à gestão dos recursos financeiros do PDDE, devem-se observar as regras e critérios relativos à aquisição desses recursos, a sua utilização e a devida prestação de contas estabelecidas pelo FNDE.

Para Melchior (1991), a gestão democrática dos recursos financeiros destinados à educação envolve o planejamento, a execução e o controle desses recursos públicos, sendo que o controle do uso desses recursos é essencial para uma gestão eficiente e responsável. Giro e Barbosa (2007, p.6) afirmam que a União, os Estados e os municípios devem possuir sistemas internos e externos de controle. Assim, é importante a responsabilidade e transparência da gestão financeira da escola pública, uma vez que a execução de recursos públicos é regulada por leis (PINHEIRO, 2012, p.23). Portanto, as despesas realizadas com os recursos destinados às escolas devem observar as normas gerais do direito financeiro público.

A entidade responsável e competente pela administração, execução e prestação de contas dos recursos do PDDE é a Unidade Executora (UEx), cujas atribuições são:

administrar recursos transferidos por órgãos federais, estaduais, distritais e municipais; gerir recursos advindos de doações da comunidade e de entidades privadas; controlar recursos provenientes da promoção de campanhas escolares e de outras fontes; fomentar as atividades pedagógicas, a manutenção e conservação física de equipamentos e a aquisição de materiais necessários ao funcionamento da escola; e prestar contas dos recursos repassados, arrecadados e doados. (BRASIL, 2009, p.3).

Portanto, a UEx pode arrecadar outros recursos, além dos repassados pelo FNDE, como o PDDE, garantindo uma maior participação das entidades privadas e da comunidade.

As resoluções do programa, ao definirem a UEx, consideram-na como uma entidade ou instituição responsável pelo recebimento, execução e prestação de contas dos recursos transferidos, pelo FNDE, descrevendo-a da seguinte maneira:

a) Unidade Executora Própria (UEx) – entidade de direito privado, sem fins lucrativos, representativa da comunidade escolar dos estabelecimentos de ensino públicos beneficiários do PDDE (caixa escolar, associação de pais e mestres, conselho escolar ou similar);

b) Entidade Executora (EEx) – prefeitura municipal e secretarias de educação estadual e do Distrito Federal, ao receberem e executarem os recursos do PDDE destinados às escolas públicas que não instituíram as UEx;

c) Entidade Mantenedora (EM) – Organização Não-Governamental (ONG), ou outra entidade similar, sem fins lucrativos e inscrita no CNAS, responsável pela manutenção de escolas privadas de educação especial beneficiárias do PDDE. (BRASIL, 2004).

As UEx podem ter denominações diferentes e, independente da escolha da escola, o importante é a participação de todos na sua constituição e gestão pedagógica, administrativa e financeira. Por mais que as UEx sejam entidades jurídicas sem fins lucrativos que representam a comunidade escolar diante ao FNDE, as decisões sobre como e onde investir os recursos do PDDE cabem à comunidade, portanto é importante que a escola congregue pais, alunos, funcionários, professores e membros da comunidade para serem representados em sua composição.

2.4.1.2 Aplicação dos recursos do PDDE

O guia de orientação para aquisição de materiais e bens e contratação de serviços com recursos do PDDE, publicado pelo FNDE, em 2011, tem por objetivo sistematizar os procedimentos administrativos, padronizando-os para todo o país. Dessa maneira, visa auxiliar no entendimento das rotinas, da adoção e difusão das regras de funcionamento, com vistas a prevenir erros que possam comprometer o alcance dos objetivos do programa e melhorar sua gestão. Os cinco passos desse guia são: levantamento e seleção das necessidades prioritárias, realização de pesquisas de preços, escolha da melhor proposta, aquisição e/ou contratação e guarda da documentação.

Para utilização dos recursos do PDDE, as UEx deverão realizar reuniões, com professores, pais, alunos, entre outros membros da comunidade escolar, com a finalidade de elaborar o Plano de Aplicação de recursos, identificando as reais necessidades da unidade escolar, definindo quais materiais e serviços deverão ser adquiridos e contratados. Esses recursos poderão ser utilizados para a aquisição de material permanente e de custeio, tendo em vista que os bens deverão corresponder ao tipo de recurso recebido, ou seja, recurso de capital ou custeio. As decisões deverão ser registradas em ata específica e estar disponível à comunidade escolar e aos órgãos de fiscalização, de acompanhamento e controle interno e externo. A referida reunião tem "por objetivo incentivar a participação e o controle social na gestão desses recursos, promover escolas mais democráticas e garantir maior transparência no uso do dinheiro público" (BRASIL, 2011, p.2), ou seja, observar os princípios da isonomia,

legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência aplicados na administração pública.

O módulo do PDDE esclarece o que são bens de custeio e de capital, ao relatar que os recursos de custeio são destinados à aquisição de materiais de consumo e à contratação de serviços para funcionamento e manutenção da escola, como materiais didáticos, de limpeza, manutenção da rede física, serviços de pintura, reparos das instalações elétrica, hidráulica ou sanitária. Já os de capital podem ser utilizados na aquisição de equipamentos e materiais permanentes como bebedouro, fogão, armário, ventilador, geladeira, móveis, equipamento de informática, retroprojetor (BRASIL, 2008, p.42).

Em seguida, deverá ser realizada a cotação de preços, preferencialmente no comércio local, sendo obrigatória a avaliação de, no mínimo, três orçamentos. Tal procedimento possibilita evitar qualquer tipo de favorecimento, além da escolha da melhor proposta, isto é, aquela que oferece produtos e/ou serviços de melhor qualidade pelo menor preço.

Para seleção da proposta mais vantajosa ao erário, deverão ser avaliados entre outros julgados pertinentes, os seguintes critérios: "menor preço obtido para o item o lote cotado, menor preço global, melhor qualidade do produto e/ou serviço e prazos e condições de entrega de produtos ou execução de serviços satisfatórios" (BRASIL, 2011).

Para a aquisição e/ou contratações, a unidade escolar deve exigir documento fiscal original e, no caso de serviço prestado por pessoa física, o comprovante da despesa pode ser um recibo que comprovará a utilização dos recursos, desde que contenha as seguintes informações: nome, CPF, RG, endereço, telefone e a assinatura do prestador. Nos documentos de comprovação das despesas com o PDDE, deverão constar, ainda, outras três informações: as siglas do FNDE/PDDE, o ateste do recebimento do material ou bem fornecido ou do serviço prestado, após conferência e concordância, e o registro de quitação das despesas, não esquecendo que o pagamento deverá ser feito por meio de cheque nominativo ou transferência eletrônica nominal.

Ainda segundo o Guia de Orientações Escola (BRASIL, 2011, p. 6), toda documentação probatória das despesas e prestações de contas relacionadas com os recursos do PDDE deverão ser mantidas na unidade escolar à disposição da comunidade escolar, do FNDE, do Ministério Público e dos órgãos de controle interno e externo, em boa ordem e organização, tais como:

- atas registrando o levantamento das necessidades prioritárias da escola, a definição dos critérios de escolha adotados para seleção das melhores propostas, justificativas e quaisquer outros esclarecimentos pertinentes;
- orçamentos apresentados pelos proponentes;
- Consolidações de Pesquisas de Preços preenchidas;
- originais das notas fiscais, cupons fiscais, faturas, recibos, etc.;
- cópia dos comprovantes de pagamento (cheques, transferências eletrônicas de disponibilidade, etc.); e
- outros documentos julgados necessários à comprovação do uso dos recursos. (BRASIL, 2011, p. 6).

É um dever constitucional a prestação de constas dos recursos do PDDE, considerando como recurso público. A CF/88, em seu artigo 70, parágrafo único, estabelece que "prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize e arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária" (BRASIL, 1988).

Portanto, as unidades executoras deverão encaminhar às prefeituras ou secretarias de Educação, as prestações de contas dos recursos recebidos do PDDE até o dia 31 de dezembro do ano do repasse, sendo composta pelo demonstrativo da execução da receita e da despesa e de pagamentos efetuados, pela relação de bens adquiridos ou produzidos, pela conciliação bancária, pelo demonstrativo analítico da execução físico-financeira e pelo demonstrativo consolidado da execução físico-financeira das Unidades Executoras Próprias. (BRASIL, 2011, p. 6).

Os procedimentos estabelecidos para utilização dos recursos do PDDE, envolvendo planejamento, execução e prestação de contas dos recursos do PDDE são oportunidades de desenvolvimento da cidadania e do controle social. "Somente com a participação e a fiscalização da comunidade escolar as ações dos gestores podem tornar-se eficientes no gerenciamento dos recursos públicos" (BRASIL, 2008, p.37).

Portanto, é importante que a comunidade escolar realize análise da execução do programa, cuja finalidade é garantir uma gestão eficiente dos recursos públicos para que toda a sociedade se beneficie com a melhoria do ensino.

3. METODOLOGIA DA PESQUISA

O presente capítulo está estruturado para explicar os procedimentos metodológicos utilizados para realização do estudo.

3.1 Unidade de análise

Neste tópico, busca-se apresentar a estruturação do ensino público no estado de Minas Gerais e na Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros – MG. Em seguida, apresenta as escolas selecionadas para a realização da pesquisa, descrevendo um pouco de sua história, o ensino oferecido, e caracterizando seus alunos e o ambiente físico.

3.1.1 Estruturação do Ensino Público no Estado de Minas Gerais e na SRE de Montes Claros/MG

Procurou-se conhecer a estrutura da Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais e sua representatividade na Superintendência Regional de Montes Claros e a representatividade do município de Bocaiuva/MG, dentro do sistema educacional mineiro, comprovando a importância desse município no contexto regional e local, conforme os quadros 3 e 4.

Quadro 3 - Superintendências Regionais de Ensino de Minas Gerais

	SUPERINTENDENCIAS REGIONAIS DE ENSINO DE MINAS GERAIS							
	Identificação da Regional	Nº de Escolas	Nº de Municíp ios de atuação		Identificação da Regional	Nº de Escolas	Nº de Municípi os de atuação	
1	Almenara	75	21	25	Monte Carmelo	30	8	
2	Araçuaí	103	21	26	Montes Claros	169	30	
3	Barbacena	57	24	27	Muriaé	41	14	
4	Belo Horizonte - Metropolitana A	152	18	28	Nova Era	76	15	
5	Belo Horizonte - Metropolitana B	215	11	29	Ouro Preto	29	5	
6	Belo Horizonte - Metropolitana C	167	12	30	Pará de Minas	65	20	
7	Campo Belo	36	12	31	Paracatu	36	6	
8	Carangola	35	11	32	Passos	52	16	
9	Caratinga	98	24	33	Patos de Minas	68	14	
10	Caxambu	45	23	34	Patrocínio	33	7	
11	Conselheiro Lafaiete	63	18	35	Pirapora	39	9	
12	Coronel Fabriciano	76	11	36	Poços de Caldas	50	17	
13	Curvelo	43	12	37	Ponte Nova	79	29	
14	Diamantina	138	25	38	Pouso Alegre	74	30	
15	Divinópolis	134	30	39	São João Del Rei	42	19	
16	Governador Valadares	133	40	40	São Sebastião do Paraiso	45	16	
17	Guanhães	74	22	41	Sete Lagoas	73	18	
18	Itajubá	45	21	42	Teófilo Otoni	161	31	
19	Ituiutaba	30	8	43	Ubá	73	22	
20	Janaúba	94	17	44	Uberaba	99	25	
21	Januária	154	19	45	Uberlândia	108	9	
22	Juiz de Fora	99	30	46	Unaí	36	9	
23	Leopoldina	34	10	47	Varginha	124	28	
24	Manhuaçu	77	18					

Fonte: SEE (2014)

São 47 Superintendências Regionais de Ensino. A Superintendência Regional de Montes Claros/MG se destaca por seu tamanho, atendendo 169 escolas em 30 municípios, uma das maiores do Estado.

A pesquisa foi realizada no município de Bocaiuva/MG, localizado na região norte do estado de Minas Gerais. Conhecida também como a "terra do Senhor do Bonfim", o município foi fundado em 1891, tem uma extensão territorial de 3.232 km², 46.654 habitantes, e vem se desenvolvendo econômica e socialmente, ao longo dos anos, como pode ser observado por meio do índice de desenvolvimento humano (IDH). No período entre 2000 e 2010, o IDH do município atingiu 0,700, aproximando do índice geral do Brasil e do índice de Minas Gerais, sendo a educação a dimensão que mais contribuiu com o crescimento, avançando de 0,422 para 0,644 (PNUD, 2014).

Quadro 4 - Distribuição do quantitativo de escolas na SRE de Montes Claros

	Cidade	Escolas	Escolas	Escolas	Total
		Municipais	Estaduais	Particulares	
	Bocaiúva	30	11	13	54
	Botumirim	11	4	0	15
	Brasília De Minas	31	11	4	46
	Campo Azul	7	1	0	8
4G	Capitão Enéas	11	5	1	17
¶/s(∏	Claro Dos Poções	5	3	0	8
arc	Coração De Jesus	24	17	2	43
ם כ	Cristália	9	2	0	11
ıtes	Engenheiro Navarro	3	2	1	6
1or	Francisco Dumont	4	1	0	5
Superintendência Regional de Educação de Montes Claros/MG	Francisco Sá	33	9	4	46
ро	Glaucilândia	5	2	0	7
açã	Grão Mogol	21	4	0	25
nce	Guaraciama	7	1	0	8
Ed	Itacambira	11	7	0	18
de	Japonvar	7	3	0	10
nal	Josenópolis	13	1	0	14
Sio	Juramento	3	1	0	4
Reg	Lontra	7	1	0	8
ia	Luislândia	10	2	0	12
ênc	Mirabela	10	3	1	14
pua	Montes Claros	107	63	96	266
inte	Olhos D'água	11	1	2	14
)er	Padre Carvalho	11	2	0	13
	Patis	6	1	0	7
	São João Da Lagoa	3	1	0	4
	São João Da Ponte	47	8	4	59
	São João Do Pacuí	6	2	0	8
	São João Do Paraíso	48	6	2	56
	Vargem Grande Do Rio Pardo	5	1	0	6

Fonte: Cadastro de Escolas (2014) – SEE-MG/SI/SIE/Diretoria de Informações Educacionais

Ao analisar os municípios atendidos pela Superintendência Regional de Educação de Montes Claros/MG, nota-se que Bocaiuva possui uma das maiores redes de ensino da região, formada por 54 escolas. Essa rede de ensino é composta por 11 escolas estaduais, 30 municipais e 13 particulares, conforme apresentado no quadro 4.

Considerando que o PDDE é um programa que abrange todo o ensino básico, buscou-se analisar as escolas estaduais, por entender que os estados atuam prioritariamente no oferecimento desse tipo de ensino (CF/88). Foram selecionadas as duas escolas estaduais que oferecem todo o ensino básico (ensino fundamental anos iniciais e finais e ensino médio) na zona urbana do município que possuem, aproximadamente, 31% de alunos matriculados na rede estadual do município, considerando que esta rede possui cerca de 8.000 alunos matriculados, conforme demonstrado nos quadros 5 e 6.

Quadro 5 - Caracterização das Escolas Estaduais de Bocaiuva/MG

	Escolas Estaduais de Bocaiúva	Escola	Escola	Ensino Fundamental	Ensino Fundamental	Ensino
		Urbana	Rural	Anos Iniciais (1º ao	Anos Finais(6° ao 9°	Médio
				5° ano)	ano)	
1.	EE Américo Caldeira Brant	X		X	X	
2.	EE Antônio Inácio Brandão		X	X	X	X
3.	EE Cristina Câmara	X		X		
4.	EE Doutor Odilon Loures	X		X	X	X
5.	EE Genesco Augusto Caldeira	X		X		
	Brant					
6.	EE Gilberto Caldeira Brant	X		X	X	X
7.	EE João Osório De Queiroz		X	X	X	X
8.	EE Maria Elisa Valle De Menezes		X	X	X	X
9.	EE Professor Antonico Soares De	X		X		
	Sá					
10.	EE Professor Gastão Valle	X			X	X
11.	EE Zinha Meira	X			X	X

Fonte: Cadastro de Escolas (2014) – SEE-MG/SI/SIE/ Diretoria de Informações Educacionais

Quadro 6 - Localidade e número de alunos das Escolas Estaduais de Bocaiuva/MG

		Numero de alunos	Numero de alunos	Numero de alunos
		matriculados 2012	matriculados 2013	matriculados 2014
1.	EE Américo Caldeira Brant	356	311	298
2.	EE Antônio Inácio Brandão	-	93	76
3.	EE Cristina Câmara	398	390	372
4.	EE Doutor Odilon Loures	1158	1270	1337
5.	EE Genesco Augusto Caldeira Brant	697	664	642
6.	EE Gilberto Caldeira Brant	1306	1306	1197
7.	EE João Osório De Queiroz	145	183	193
8.	EE Maria Elisa Valle De Menezes	979	927	915
9.	EE Professor Antonico Soares De Sá	633	653	655
10.	EE Professor Gastão Valle	1421	1334	1350
11.	EE Zinha Meira	1136	1117	1105
	Total de alunos matriculados	8.229	8.248	8.140

Fonte: PDDE – Relação das Unidades Executoras –PDDEREx

As escolas selecionadas foram a Escola Estadual Doutor Odilon Loures e a Escola Estadual Gilberto Caldeira Brant por atenderem todo o ensino fundamental e médio que, na seção seguinte, (análise e discussão dos resultados), passam a ser identificadas por escola EA e escola EB, aleatoriamente.

3.2 Caracterização das Escolas selecionadas

A Escola Estadual Doutor Odilon Loures foi a 4º escola fundada no município de Bocaiuva/MG. O Decreto nº 7.842, de 02 de setembro de 1964, publicado no diário oficial de Minas Gerais de 05 de setembro de 1964 regulamentou a sua criação, sendo inaugurada em 15 de setembro de 1964. Ela iniciou suas atividades com 246 alunos, formando um total de seis

classes de 1° série. Foi a partir de 1985 que a escola foi autorizada a funcionar com a 5° série, sendo as demais séries aprovadas gradativamente (Regimento escolar).

Em 2014, atendia 1337 alunos matriculados nos turnos matutino, vespertino e noturno. Ela oferece à comunidade local o ensino fundamental, estruturado em nove anos, ensino médio e a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, compreendendo o ensino fundamental e médio e o PROETI (Projeto em Tempo Integral).

A escola possui diversas salas destinadas à diretoria, secretaria, sala de professores, salas de regência de aulas, serviço pedagógico, biblioteca, de leitura, atendimento a pessoas com necessidades especiais (sala de recurso), sala de vídeo, laboratório de informática. Possui ainda banheiros para alunos e funcionários, cantina, depósito, refeitório, pátios e uma quadra coberta para recreação e realização das atividades de educação física. Entretanto, necessita de sala equipada para funcionamento do laboratório de ciências e para o atendimento do tempo integral.

É importante apresentar a característica da comunidade escolar e de seus alunos, visto que a maioria deles são oriundos de bairros adjacentes ao bairro Bonfim, de famílias de baixa renda, vindos da zona rural, dependentes do transporte escolar. De acordo com o estatuto da escola, a maior parte desses estudantes vive em condições precárias, com pouca ou nenhuma assistência social. Além disso, esses alunos contam com pouca ou quase nenhuma assistência da família na execução das atividades escolares.

Essa escola alcançou, em 2013, em relação ao IDEB referente às séries iniciais do ensino fundamental, 6,3 pontos, de acordo com informações divulgadas pelo site do INEP. Essa pontuação superou a meta a ser alcançada pela referida escola, em relação às séries iniciais do ensino fundamental, que seria de 5,4.

Segundo dados do INEP, a Escola Estadual Doutor Odilon Loures também apresentou, em 2013, índice acima da média nacional projetada em 5,9 pontos para as escolas estaduais.

Em relação às séries finais do ensino fundamental, a escola também se posicionou acima da meta projetada para todas as escolas (4,6 pontos), e da meta programada para as escolas estaduais (4,4 pontos). Nessa etapa do ensino, a escola apresentou 4,8 pontos, valor positivo em relação à meta projetada para a escola, em 2013, que era de 4,4.

Por sua vez, a Escola Estadual Gilberto Caldeira Brant foi inaugurada em 1963, por meio do Decreto nº 7.040 de 20 de junho de 1963. Em 1989, foi autorizada a extensão de séries, iniciando pela 5ª, sendo as demais aprovadas gradativamente. A escola, em 2014, atendia 1.197 alunos matriculados nas seguintes modalidades: ensino fundamental, ensino

médio regular, educação de jovens e adultos – EJA, formação profissional e o Projeto Escola Tempo Integral – PROETI (Regimento escolar).

A estrutura física da unidade escolar conta com 20 salas, sendo salas de aula, um laboratório de informática, uma sala de televisão e vídeo, uma biblioteca. Além disso, dispõe de uma sala para professores, uma sala para especialistas, uma cantina com depósito, refeitório, quadra esportiva, dois amplos e novos banheiros para os alunos, dois banheiros para professores.

Conforme informações divulgadas no site do INEP, essa escola apresentou, em seu IDEB de 2013, 5,9 pontos em relação aos anos iniciais do ensino fundamental, e 4,7 pontos referente às séries finais do ensino fundamental. Estes valores também foram considerados acima da média nacional e estadual estipuladas para as escolas estaduais, para o referido ano. Essa escola também ultrapassou a meta projetada para ela em relação às séries iniciais do ensino fundamental, que foi de 5,2 pontos, e 3,5 para as séries finais do ensino fundamental.

A escola possui um quadro de alunos com baixo poder aquisitivo, provenientes de bairros periféricos e da zona rural e dependem de transporte escolar. Em sua maioria, são alunos carentes, com problemas de nutrição, verminoses e que não encontram na família auxílio (assistência) para o desenvolvimento escolar. Esses fatos dificultam a formação desses alunos, uma vez que apresentam dificuldade na aprendizagem e relacionamento humano. Apesar de ainda haver um número considerável de infrequência e evasão, de acordo com os dados da escola, esse número tem reduzido nos últimos anos.

3.3 Classificação da Pesquisa

Diante dos objetivos propostos neste estudo, este se caracteriza como uma pesquisa com finalidade descritiva quanto aos seus fins, por observar, registrar, analisar e correlacionar os fatos ou fenômenos sem manipulá-los (Cervo et al 2007). Andrade (2002) destaca que a pesquisa descritiva preocupa-se em observar os fatos, registrá-los, analisá-los e interpretá-los, e o pesquisador não interfere neles, sem manipulá-los.

Quanto aos procedimentos, a pesquisa classifica-se como bibliográfica (devido à construção de referencial teórico com base em livros, dissertações, teses, artigos e outros textos acadêmicos) e documental.

A pesquisa documental vale-se de material que ainda não recebeu nenhuma análise aprofundada, que busca selecionar, tratar e interpretar uma informação bruta, visando

extrair dela algum sentido e introduzir-lhe algum valor, podendo assim, contribuir com a comunidade científica, a fim de que outros possam voltar a desempenhar futuramente o mesmo papel (SILVA; GRIGOLO, 2002). Nesta pesquisa, acessaram-se documentos classificados como sendo de fonte primária, tendo em vista que estes não tinham recebido qualquer tratamento analítico do ponto de vista acadêmico (GIL, 1999).

3.4 Levantamento dos Dados e Material Coletado

De abril a novembro/2015, procurou-se conhecer o processo de criação, implementação e execução do programa de financiamento da educação básica, mediante a exploração de ofícios, resoluções e publicações oficiais do Governo Federal, visando conhecer o PDDE, sua origem, finalidades e características, realizando a primeira fase da análise, a pré-análise.

O quantitativo de documentos analisados para a realização desta pesquisa constitui-se de documentos oficiais, entre resoluções e medida provisória, além de manuais, orientações técnicas e documentos de avaliação constantes do sítio do FNDE e documentos enviados por ofício, conforme apêndice B e C, sendo os principais utilizados descritos abaixo:

Quadro 7 - Documentos do FNDE

	Documentos do FNDE					
Ano	Documento	Conteúdo				
		Aprova o manual de procedimentos operacionais relativos à de				
		transferências de recurso financeiros às escolas públicas do ensino				
		fundamental pelo FNDE no financiamento do Programa de Manutenção				
1995	Resolução 12	e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – PMDE.				
		Estabelece os critérios e formas de transferências de recurso financeiros				
		às escolas públicas do ensino fundamental e às escolas de educação				
		especial mantidas por organização não governamental, sem fins				
		lucrativos, à conta do Programa de Manutenção e Desenvolvimento do				
1997	Resolução 03	Ensino Fundamental - PMDE.				
2001	Medida Provisória nº 2.178- 36	Institui o Programa Dinheiro Direto na Escola				
		Dispõe sobre os critérios e as formas de transferência e de prestação de				
		contas dos recursos destinados à execução do Programa Dinheiro				
2003	Resolução 03	Direto na Escola PDDE.				
		Dispõe sobre os critérios e as formas de transferência e de prestação de				
		contas dos recursos destinados à execução do Programa Dinheiro				
2004	Resolução 10	Direto na Escola (PDDE).				
		Dispõe sobre os critérios e as formas de transferência e de prestação de				
		contas dos recursos destinados à execução do Programa Dinheiro				
2005	Resolução 43	Direto na Escola (PDDE).				

Continuação do quadro 7.

2006	Dagaluaão nº 6	Institui o planejamento estratégico para o fortalecimento da autonom		
	Resolução nº 6	escolar no Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE); PAPE, PME		

	T	pero a N. NO. CO
		para o N, NO, CO.
2007	Resolução nº 9	Bonificação para as escolas cujo desempenho tivesse sido satisfatório em relação ao cumprimento das metas relativas ao IDEB; parcela extra para garantir uma estrutura adequada à instalação e operação dos laboratórios de informática do PROINFO.
2008	Resolução nº 19	Recursos para o desenvolvimento de atividades educacionais e recreativas, na implementação do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE) para funcionamento das escolas nos finais de semana e na promoção da Educação Integral.
2009	Resolução nº 4	Amplia a obrigatoriedade do ensino, englobando toda a educação básica, incluindo: a educação infantil e o ensino médio para adequações arquitetônicas e estruturais.
2009	Resolução nº 62	Determinava a progressiva ampliação do período de permanência na escola, autorizando recursos para construção de quadras esportivas ou infraestrutura esportiva nas escolas.
2010	Resolução nº 1	Promove política educacional voltada à realidade as classes multisseriadas, localizadas no campo e à superação das desigualdades existentes.
	Resolução nº 9	As aquisições deveriam obedecer aos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência a fim de garantir às escolas produtos e serviços de boa qualidade, adotando, para esse fim, sistema de pesquisa de preços, pautada no Guia de Orientações do FNDE.
2012	Resolução nº 21	Recursos financeiros para realização atividades de educação integral, de forma a compor jornada escolar de, no mínimo, sete horas diárias, e funcionarem nos finais de semana.
2013	Resolução n 10	Incluiu os polos presenciais do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) como entidade executora de formação inicial e continuada dos profissionais no campo da educação integral, realizando programas de formação continuada para todos os professores que atuarão nesse programa.
2008	Módulo do PDDE	O módulo Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) faz parte do Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE (Formação pela Escola), com o objetivo principal de capacitar os agentes, parceiros, operadores e conselheiros envolvidos com a execução, acompanhamento e avaliação de ações e programas no âmbito do FNDE.
2009	Manual de Orientação para Constituição de Unidade Executora	Documento orientador para a constituição de unidade executora.
2011	Guia de orientações	Guia de orientações para aquisição de materiais e bens e contratação de serviços com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) com vistas a prevenir erros que possam comprometer o alcance dos objetivos do programa e a regularidade da situação de cada UEx ou EM junto ao FNDE.
Contac	FNDE 2015	Junto do I NDL.

Fonte: FNDE, 2015.

Posteriormente, foi realizada a busca de documentos nas duas escolas para caracterizar o processo de execução e investimento dos recursos do PDDE, a participação dos membros da sua Unidade Executora – UEx, áreas do ensino e/ou atividades educacionais em que os recursos foram empregados, possíveis obstáculos enfrentados pela UEx no processo de gerenciamento e aplicação desse recurso, a prestação de conta, e a existência do manual de orientação do governo federal sobre a aplicação do PDDE.

Para que a pesquisa se realizasse nas dependências das escolas, foi solicitado autorização conforme apêndice A e D, do termo de concordância e ofícios, respectivamente.

Foram acessados nas escolas a pasta de prestação de contas de 2007 a 2013, livro de ata das reuniões do colegiado, o projeto político pedagógico, o regimento escolar, o plano de desenvolvimento da escola.

A analisar as pastas de prestações de contas de utilização do recurso do PDDE não encontrou o termo de aplicação do recurso para o ano de 2013 em nenhuma das escolas pesquisadas. Verificou também na página do FNDE, constatando que nenhuma escola estadual do município de Bocaiúva recebeu o recurso. O motivo do não recebimento não pode ser identificado. Assim, a análise de dados é referente ao período de 2007 a 2012.

Houve dificuldade na coleta de dados nas escolas, foi preciso diversas visitas para que se conseguisse ter acesso às informações necessárias para a pesquisa.

3.4.1 Técnicas para Análise do Material Coletado

De acordo com Lucke; André (1986, p.38) a análise de conteúdo é uma técnica valiosa que ajuda na busca de informações, seja por meio de questões ou hipóteses, ou mesmo desvelando aspectos novos de um tema ou problema proposto.

Para melhor organização dos dados encontrados nos documentos, as informações foram agrupadas por temas em comum e divididas de acordo com as seguintes categorias: descentralização e aplicação do recurso do PDDE; prestação de contas; a relação entre o PDDE e o fomento à gestão democrática; e a relação do PDDE com a proposta de elevação do IDEB. Essas categorias foram definidas com o objetivo de responder aos objetivos específicos da pesquisa, alinhadas com as finalidades do programa estudado. De acordo com Bardin (2011, p.148), classificar os elementos em categorias impõe a investigação do que cada um deles tem em comum com os outros.

Em cada um dos documentos selecionados, foram separando os parágrafos e trechos de acordo com as categorias para interpretação e análise dos dados.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A busca dos documentos nas escolas ocorreu de maio a novembro de 2015 e foi relativamente dificultada, devido à sobreposição de compromissos dos diretores que, por vezes, marcaram e não compareceram, bem como ao fato de nem todos os documentos integrantes ao processo de aplicação do PDDE estarem disponíveis. Contudo, a conciliação das informações existentes nos documentos acessados permitiu a exploração e retirada dos dados que seguem discutidos.

4.1 Descentralização dos Recursos do PDDE

A etapa inicial desse processo de descentralização começa pelo conhecimento e aplicação dos procedimentos constantes do Manual de Orientação para Constituição de Unidade Executora que orienta a aquisição, operacionalização e prestação de contas dos recursos do PDDE (BRASIL, 2009).

Os membros das UEx identificaram a chegada dos recursos e deliberaram por sua destinação em materiais permanentes e de custeio, levando-se em conta a vinculação dos recursos informada no Termo de Compromisso do FNDE.

Conforme a resolução nº 9 de 24 de abril de 2007 o recurso deve ser empregado:

Art2º (...) I - na aquisição de material permanente, quando receberem recursos de capital; II - na manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar; III - na aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola; IV - na avaliação de aprendizagem; V - na implementação de projeto pedagógico; VI - no desenvolvimento de atividades educacionais; (...). (BRASIL, 2007).

Foi possível verificar, por meio dos documentos arquivados na pasta de prestação de contas dos recursos do PDDE, que os membros da UEx das escolas pesquisadas seguem as orientações sobre as normas legais e operacionais definidas pelo FNDE para aplicação dos recursos públicos.

4.1.1 Análise da Utilização do PDDE pela escola EA e EB

Entre 2007 e 2012, o FNDE liberou para a escola EA um montante de R\$ 54.833,30, por meio de recursos do PDDE, para a cobertura de despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos com o objetivo de garantir o funcionamento e a

melhoria da infraestrutura física e pedagógica da unidade escolar. A figura1 apresenta os valores recebidos por essa escola no período.

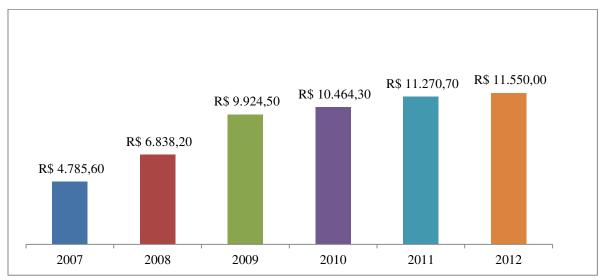


Figura 1 – Recursos do PDDE destinados a EA de 2007 a 2012

Como pode ser observado, o recurso destinado à escola é repassado em apenas uma parcela ao ano. O montante do recurso foi calculado de acordo com o número de alunos matriculados e, a partir de 2007, a escola começou a receber a parcela extra, a título de incentivo, por ter atingido a meta do IDEB estipulada pelo INEP para aquele ano. No ano de 2009, houve um incremento de aproximadamente 45% do valor do recurso do PDDE em relação ao ano anterior. O acréscimo ocorreu devido à ampliação da abrangência da atuação do programa, envolvendo o ensino médio, ou seja, até o ano de 2008 o recurso do PDDE era destinado apenas para o ensino fundamental.

Com essa mudança, a escola que atendia toda a educação básica passou a receber o montante referente ao número de alunos matriculados, pois os recursos recebidos apenas para o ensino fundamental eram indiretamente investidos nas outras modalidades de ensino. Até então, os materiais permanentes eram de uso comum para toda a escola, não sendo exclusividade do ensino fundamental.

De acordo com os valores apresentados, foi possível perceber que a escola não consegue realizar muitas ações, visto que as necessidades diárias são muitas para uma escola que atende cerca de 1.000 alunos. Foi possível perceber também que a maior parte do recurso foi aplicada para a aquisição de materiais essenciais ao desenvolvimento do ensino (custeio), de acordo com a pasta de prestação de contas.

Ao analisar as atas do colegiado da escola EA, notou-se a participação dos membros da UEx na elaboração do Plano de Aplicação do recurso do PDDE (não localizado, mas descrito nas atas) bem como sua aprovação pelos membros do colegiado, constatando o envolvimento da comunidade escolar representada no processo de definição das necessidades e das áreas que precisavam de investimentos. Pelo conteúdo das atas, constata-se que a escola EA segue as orientações do MEC ao estimular a participação da comunidade no planejamento de utilização do recurso, ou seja, decidindo como e onde investir. O primeiro passo exigido para a boa utilização dos recursos é a convocação da comunidade para participação e definição das prioridades da escola.

Ao examinar a distribuição dos recursos entre custeio e capital, constatou-se que a escola EA programou a utilização do recurso do PDDE no ano anterior, pois, ao observar a figura 2 a seguir, percebe-se a proporção de recurso de custeio em torno de 70%, e de capital em torno de 30%, diferente da distribuição normalmente enviada pelo FNDE (quando a unidade escolar não prevê a utilização do recurso, o FNDE determina 80% para custeio e 20% para capital). Apenas no ano de 2008 a proporção foi diferente, sendo 60% investido em custeio e 40% em capital. Nesse ano, a UEx aplicou uma porcentagem maior de recurso em aquisição de equipamentos e materiais permanentes, necessários à manutenção da escola.

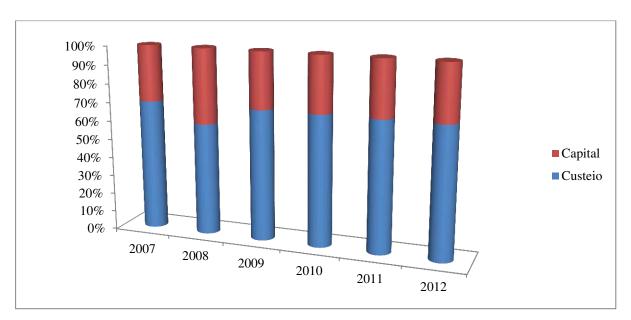


Figura 2 – Distribuição dos recursos do PDDE entre custeio e capital pela escola EA de 2007 a 2012

Durante a análise da pasta de prestação de contas, buscou-se levantar e identificar as áreas de ensino priorizadas pelos membros dessa UEx para aplicação do recurso. De acordo

com as notas fiscais dos bens e materiais adquiridos e dos serviços oferecidos à unidade escolar, foi possível constatar que a maior parte dos recursos do PDDE foi investida em materiais de consumo necessários à manutenção diária da escola como: papéis utilizados em sala de aula por professores e alunos, materiais para a área administrativa, materiais esportivos, materiais de limpeza e manutenção da rede física. O montante de recurso de capital foi utilizado em materiais de informática e multimídia, utensílios de cozinha e mobiliário em geral, descritos na figura 3 a seguir.

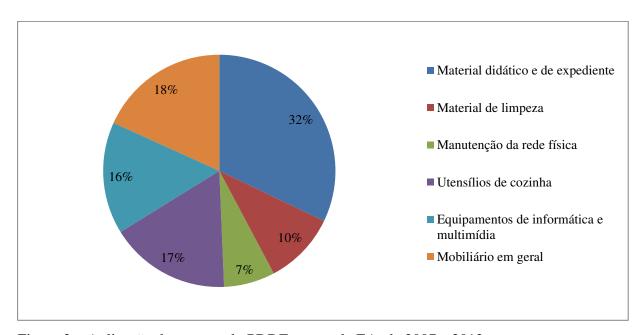


Figura 3 – Aplicação do recurso do PDDE na escola EA, de 2007 a 2012

Os recursos do PDDE foram destinados à compra de materiais como: lápis preto e de cor, papel manilha, folha A4, matriz, álcool, giz branco e colorido, pasta para arquivo, envelope, livro de ponto, perfurador, grampeador, caneta, cola, na confecção de histórico escolar, na reprodução de fotocópias, em materiais esportivos como bolas, apitos, em equipamentos de informática e de multimídia como computadores, impressoras, aparelho de som e de DVD, estabilizadores e em materiais de limpeza. Adquiriu-se, também, prateleiras, armários, ventiladores, mesas e cadeiras para utilizar em sala de professores e no refeitório, além de utensílios de cozinha como forno, fogão e liquidificador industrial, panelas, caçarolas, assadeiras, caldeirão, bandejas, jarras, copos, canecas, colheres.

Por mais que alguns materiais adquiridos não se relacionam diretamente a uma atividade específica, eles envolvem o ensino, principalmente a área didático-pedagógica. Um exemplo da relação entre os bens adquiridos e o ensino é o investimento em utensílios de cozinha, pois, conforme apresentado na caracterização da escola, a maioria dos estudantes

provém de famílias de baixa renda, e necessitam da alimentação escolar para permanência na escola, aprimoramento e melhoria de seu rendimento escolar.

Por meio da figura 3, percebe-se também que a escola EA investiu pouco na manutenção e conservação do prédio, apenas 7% do recurso total utilizado no período analisado. Esse fato justifica-se devido à reforma geral ocorrida em 2008 e 2009. Esse recurso buscou garantir a conservação das edificações da escola para a realização do ensino, colocando calhas e grades, na melhoria e conservação da biblioteca e sala de leitura com a utilização de ardósia no piso, em materiais destinados à manutenção de portas das salas de aula como fechaduras, em suportes para fixação de relógios de paredes, na substituição de materiais elétricos.

A grande maioria dos recursos do PDDE do período analisado destinou-se ao custeio das atividades didático-pedagógicas e uma menor parte aos investimentos permanentes.

Na escola EB, consta nas atas do colegiado a aprovação do Plano de Aplicação do recurso do PDDE, demonstrando que a comunidade escolar foi envolvida nos processos de definição das prioridades, onde o recurso será investido, demonstrando a participação social e a autogestão escolar. No entanto, não se encontrou esse plano para análise e verificação do seu conteúdo.

Na pasta de prestação de constas dos recursos do PDDE da escola EB, encontramse os orçamentos obtidos no processo de levantamento de preços com a finalidade de adquirir materiais e equipamentos com menor preço e qualidade, comprovando que os membros da UEx seguem a lei de utilização de recursos públicos.

A escola EB recebeu, no período de 2007 a 2012, o montante de R\$ 62.384,71 do PDDE. Esse recurso é destinado a manter toda demanda da unidade de ensino, considerando que a escola atende em média 1.300 alunos.

A figura 4 mostra a evolução do recurso no período analisado. Os recursos recebidos em 2009, pela escola EB foram incrementados, tendo um aumento de 134% em relação ao ano anterior. Esse acréscimo também ocorreu devido à ampliação da abrangência do programa, para toda a educação básica. Analisando a parcela do recurso destinada a cada modalidade de ensino (fundamental e médio), percebe-se que o número de alunos matriculados é equivalente, por isso o aumento expressivo nesse período.

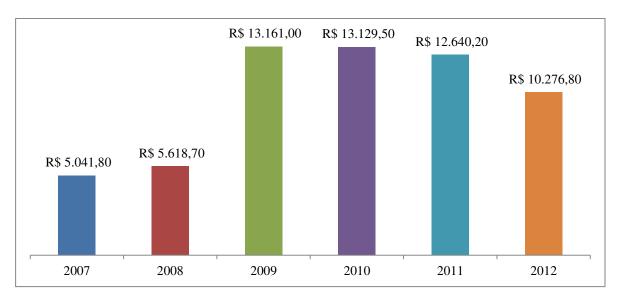


Figura 4 – Recursos do PDDE destinados a EB de 2007 a 2012

Ao analisar a distribuição dos recursos entre custeio e capital, pode-se constatar que a escola EB também programa a utilização do recurso do PDDE no ano anterior ao recebimento. Na figura 5 a seguir, percebe-se uma variação entre os recursos de custeio e capital, diferente da distribuição enviada pelo FNDE quando a unidade escolar não prevê a utilização do recurso. No ano de 2007, a escola destinou 50% dos recursos para despesas de capital e 50% para despesas de custeio. No ano seguinte, a UEx da escola EB aplicou 100% do PDDE em manutenção e custeio e, a partir de 2009, a distribuição alternou-se entre 60% a 80% para custeio.

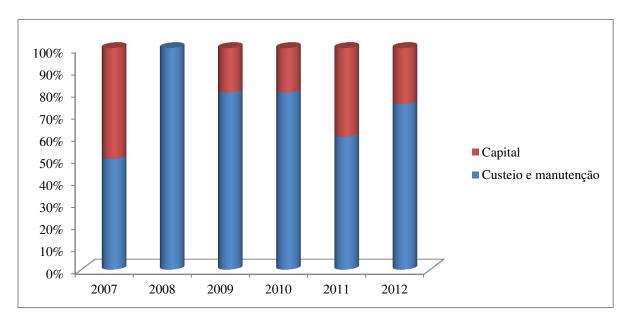


Figura 5 – Distribuição dos recursos do PDDE entre custeio e capital pela escola EB de 2007 a 2012

Por meio das notas fiscais arquivadas na pasta da prestação de contas, nota-se que a escola EB aplicou o recurso do PDDE em material didático e de expediente, na busca de condições adequadas para que os professores realizassem o processo de ensino e aprendizagem. Os materiais adquiridos foram caderno, lápis, giz, matriz, papel manilha, papel *chamex*, fita crepe, borracha, diário de classe, livros de secretaria e capas de diário. A escola EB também adquiriu materiais de limpeza, equipamentos de informática e multimídia como filmadora, aparelho de som, câmera fotográfica, caixa de som, leitor de cartão de memória, gravador de DVD, placa mãe, HD, estabilizador e mobiliário, conforme descrito na figura 6 a seguir.

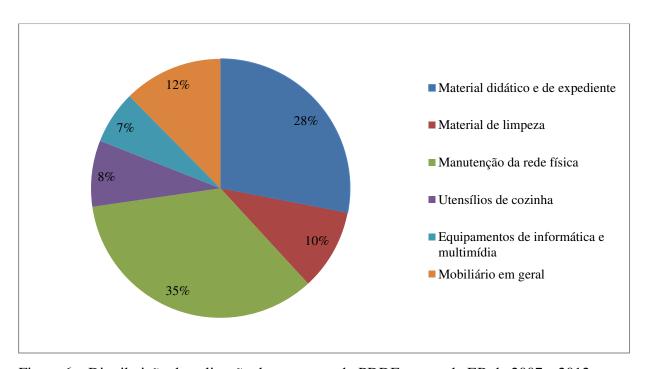


Figura 6 – Distribuição da aplicação dos recursos do PDDE na escola EB de 2007 a 2012

A maior parte do recurso no período foi investida em manutenção da rede física, em torno de 35%. O recurso foi aplicado na aquisição de material elétrico e hidráulico, calhas, grades de proteção, portas, fechaduras e vidros para substituir os danificados.

Ressalta-se que mais de 60% do recurso foi investido na aquisição de materiais didático-pedagógico e manutenção de estrutura física da escola. Diante do exposto, e da análise do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE), pode-se constatar uma interlocução entre os objetivos do PDE e a utilização do PDDE. Uma vez que, dentre os objetivos descritos no PDE consta a "criação de condições de reestruturação física necessária", a "criação de ambientes com recursos didáticos-pedagógico suficientes, atuais e adequados para atender o

ensino-aprendizagem" e "equipar e ampliar o espaço físico da biblioteca". Assim, pode-se considerar que o Plano de Aplicação do PDDE está alinhado ao PDE da escola.

4.1.3 Aplicação do PDDE pelas Unidades Executoras

O quadro 8 a seguir mostra o tipo de material e equipamento adquiridos pelas escolas EA e EB com os recursos do PDDE.

Quadro 8 – Aplicação dos recursos do PDDE nas escolas EA e EB de 2007 a 2012

	Quadro o Tiprio	Tipos de materiais e equipamentos adquiridos pelas escolas						
	Materiais didático- pedagógicos e de expediente	Material de limpeza	Manutenção da rede física	Utensílios de cozinha	Equipamentos de informática e multimídia	Mobiliário em geral		
Escola EA	Cópia de xerox, lápis preto, caderno, papel manilha, folha A4, bola, apito, matriz, álcool, giz branco e colorido, lápis de colorir, pasta para arquivo, envelope, livro de ponto, tonner, cartucho, borracha, dicionário, histórico escolar, perfurador, grampeador, caneta, cola	água sanitária, detergente, cera, papel higiênico, sabão em pó, vassoura, rodo, desinfetante, pano de chão	fechaduras, suporte para relógio de parede, chapa para calha, grade, material elétrico e hidráulico, ardósia	prato, jarra, caneca, panela de pressão, forno e liquidificador industrial, colher, copo de plástico, bandeja, vasilha com tampa, assadeira, caçarola, caldeirão	aparelho de som multiuso, estabilizador, aparelho de DVD, impressora	mesa para cantina, mesa de escritório, cadeira, prateleira, ventilador		
Escola EB	matriz, papel manilia, caderno, lápis, papel chamex, giz, fita crepe, cartolina, pincel atômico, diário de classe, livro de secretaria e capa de diário, tesoura, cola, borracha	desinfetante, sabão em pó, vassoura, detergente, cera, pano de chão, papel higiênico, rodo, água sanitária	lâmpadas, material elétrico e hidráulico, tomada, caneleta, mangueira, argamassa, parafuso, cimento, porta, fechadura, dobradiça, vidro, calha, grade, furadeira	fogão e liquidificador industrial, bebedouro, purificador de água, caçarola, panela, prato, colher, caneca	filmadora, câmera fotográfica, caixa de som, leitor de cartão de memória, gravador de DVD, placa mãe, HD, estabilizador, teclado	armário de cozinha, armário de escritório,		

Fonte: dados da pesquisa

Essa perfilação deve-se às informações oferecidas pelas escolas ao FNDE para descentralização dos recursos. Após assinatura dos termos de compromisso pelos gestores escolares e da UEx (sendo a mesma pessoa), os valores assumem caráter vinculado e assim

devem ser aplicados. Portanto, nesse perfil encontram-se investimentos deliberados pela comunidade escolar e recenseados nos anos anteriores à sua aplicação, de forma sucessiva.

Apesar das destinações serem distintas nas duas escolas (uma investiu mais em capital do que a outra e vice-versa) os recursos aplicados têm assegurado o funcionamento das escolas, a permanência dos alunos e sua formação, e o alcance de resultados relevantes no IDEB.

Nas duas escolas, pôde-se constatar, em suas atas de reunião dos colegiados respectivos, que seus representantes avaliaram os documentos que comprovaram a origem e aplicação dos recursos do PDDE, a existência dos bens adquiridos e sua utilidade, conforme relatório de execução física consoante aos termos de compromisso respectivos. Portanto, as escolas fazem a avaliação da utilização do recurso, bem como possibilitam a participação da comunidade na verificação da gestão dos recursos empregados. Percebe-se a participação da comunidade escolar no processo de execução do programa.

4.2 O PDDE – Gestão Democrática e Autonomia Escolar

Nos documentos oficiais do FNDE, conforme descrito na metodologia, a autora buscou instruções que fomentam a gestão democrática e a autonomia da escola, por serem assuntos fundamentais na reestruturação da educação no Brasil e objetivados na proposta do PDDE. Bem como, buscou informações sobre esses pilares no regimento escolar e no PPP das escolas, visando analisar o alinhamento destes últimos à proposta de gestão escolar descentralizada administrativa, financeira e pedagogicamente constante do PDDE.

As diversas resoluções do PDDE analisadas apresentam constantemente mensagens de incentivo à participação social e a autogestão, estimulando a prática da gestão democrática. O módulo de capacitação das pessoas envolvidas com a execução, acompanhamento e avaliação do PDDE explicita algumas concepções da reforma política da educação, propondo colaboração para o desenvolvimento dos princípios democráticos, participativos, em busca do controle social dos recursos públicos. O manual de orientação para constituição das UEx corrobora com essas ideias ao considerar importante a participação de toda a comunidade em sua constituição, na gestão pedagógica, administrativa e financeira da escola.

No entanto, no manual, são claras as funções e obrigações a serem realizadas pelos membros da UEx, pelo qual eles devem seguir as normas estabelecidas pelo governo federal, ou seja, o governo controla e regula as formas de organização do trabalho assim como

as atividades desempenhadas durante todo o processo de execução do programa. Esses documentos ainda estabelecem as atribuições e responsabilidades dos membros da UEx em relação à administração, aplicação e prestação de contas dos recursos provenientes do PDDE. Ademais, a maioria dos recursos é proveniente do orçamento da união, cuja distribuição entre custeio e capital encontram-se previamente autorizadas.

Portanto, a proposta de autogestão e de participação da sociedade civil nas instituições de ensino público resume-se a delegações de funções administrativas concebidas, controladas e fiscalizadas pelo governo central, sem efetividade concreta.

4.2.1 Diretrizes Institucionais para a Gestão Democrática nas Escolas Pesquisadas

Foram acessados na escola EA seu regimento interno e seu Projeto Político Pedagógico (PPP). Dentre os princípios constantes do regimento interno, encontra-se, explicitamente, a gestão democrática do ensino público. Uma das atribuições do diretor da escola é favorecer a gestão participativa da escola, convocando reuniões do colegiado, submetendo decisões importantes à apreciação do colegiado e as fazendo cumprir, em sua função deliberativa e consultiva referentes à gestão pedagógica, administrativa e financeira.

De acordo com o projeto político pedagógico da escola EA, a gestão escolar será exercida de forma democrática, envolvendo a participação coletiva na formulação e implementação das metas, objetivos, estratégias e procedimentos da escola, relacionados tanto aos aspectos pedagógicos, como à gestão administrativa dos recursos humanos, materiais e financeiros. Esse documento enfatiza a importância de saber convocar e atrair a participação da comunidade escolar, desenvolvendo uma cultura democrática e autônoma na escola, a fim de contribuir para a melhoria da qualidade da educação, garantindo relações flexíveis e menos autoritárias, dentro do ambiente escolar.

Percebe-se a preocupação institucional da escola EA em promover a gestão participativa em relação ao PDDE, entretanto esta ocorre nos limites da vinculação de sua aplicação.

Na escola EB, acessou-se também o regimento interno e seu Projeto Político Pedagógico. No regimento interno, uma das competências do diretor é favorecer a gestão participativa dentro da escola, promovendo situações de gerenciamento coletivo em prol de uma educação de qualidade, oferecendo oportunidades de elaboração de um planejamento coletivo, ativo e significativo para as atividades educacionais.

Na escola EB, constatou-se a promoção da gestão democrática. O colegiado escolar, órgão representativo da comunidade escolar, desempenha a função deliberativa, consultiva, de monitoramento e avaliação dos assuntos referentes à gestão pedagógica, administrativa e financeira da escola EB. O objetivo desse órgão é a participação de professores, servidores, alunos e família na gestão e no fortalecimento da autonomia da instituição de ensino. No que diz respeito à gestão financeira da escola, a diretora deverá estimular a participação da comunidade escolar na obtenção, aplicação e execução dos recursos, incentivando a sociedade a exercer a cidadania e o controle social.

O PPP da escola EB aponta diretrizes que garantam o padrão de qualidade do ensino implementando estratégias fundamentais que orientem e facilitem o processo ensino-aprendizagem, como também a integração escola e comunidade. Conforme esse documento, a gestão dentro da escola é democrática, a direção participa junto com a comunidade escolar do processo administrativo da escola, em reuniões administrativas, pedagógicas e colegiadas.

Considera-se, portanto, que a gestão participativa é estimulada, dentro do ambiente escolar da escola EB. Contudo, em relação ao PDDE a gestão participativa é vinculada à destinação dos recursos, conforme este é descentralizado.

Tanto nos documentos oficiais do FNDE quanto nos documentos institucionais das escolas, ambos descritos na metodologia, o estímulo à gestão democrática encontra-se alinhado. Entretanto, em relação aos recursos do PDDE, sua prática ocorre de forma parcial, tendo em vista que as normas do FNDE para gestão, aplicação e uso dos recursos do PDDE "descem" de forma unilateral e muitas vezes os recursos são vinculados a esta ou àquela demanda, cabendo aos atores da comunidade escolar homologar o teor dos Termos de Compromisso e assumir a responsabilidade por sua fiscalização.

4.3 O PDDE e o IDEB

Buscou-se conhecer as estratégias de adequação e elevação do IDEB pelas escolas pesquisadas, a partir da parcela de PDDE extra, vinculada a este fim. Para tanto, avaliou-se nos documentos a existência de relação entre o recurso extra do PDDE, o Projeto Político Pedagógico (PPP) e o PDE dessas escolas, e a aplicação de recursos a este fim.

4.3.1 Relação entre o PDDE e o IDEB nas escolas EA e EB

Ao analisar o PPP da escola EA, encontrou-se, na descrição dos recursos financeiros recebidos pela unidade escolar o PDDE, a consideração deste como sendo um recurso destinado à manutenção, custeio e assistência ao aluno, por meio de aquisição de materiais de consumo ou serviços e aquisição de mobiliário e equipamentos. Nesse caso, há uma vinculação entre os planos a serem executados pela escola e o recurso do PDDE, porém não menciona a destinação do recurso extra do PDDE à elevação do IDEB.

A figura 7 apresenta a evolução do IDEB da escola EA no período analisado. Observa-se que o índice obtido é superior à meta projetada pelo INEP, principalmente em relação aos anos iniciais do ensino fundamental, o que possibilitou à unidade de ensino receber uma parcela extra, a título de incentivo, a partir de 2007.

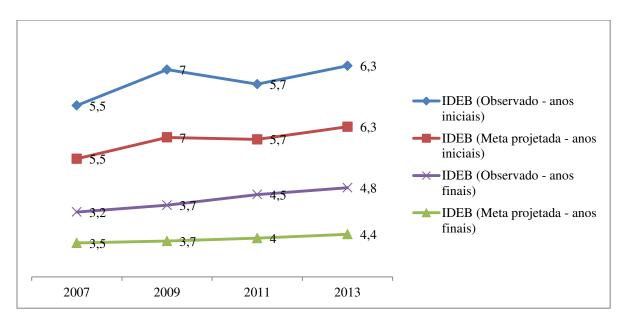


Figura 7 – IDEB da escola EA, de 2007 a 2013

Na análise do PDDE e o PDE, observa-se uma relação entre as metas do PDE e a finalidade do PDDE, visando ampliar a participação dos pais na vida escolar dos filhos e nas atividades desenvolvidas pela escola, e aumentar o acervo de material pedagógico, específico para cada área dos professores, alunos e serviço pedagógico. Concentra-se na preocupação com a aprendizagem e com o desempenho dos alunos na escola EA sem, contudo, mencionar o IDEB.

Diante desse alinhamento, o governo consegue alcançar seus objetivos, fortalecendo as ações propostas para elevar os indicadores educacionais brasileiros,

vinculando os recursos com os planos estabelecidos pelas escolas, como no caso o PPP e o PDE.

Nessa perspectiva, buscou-se verificar se os membros da UEx desenvolvem estratégias para melhoria do IDEB, utilizando os recursos extras do PDDE, conforme orientações das resoluções. Para tanto, foram analisadas as atas do colegiado e a pasta de prestação de contas.

Na pasta de prestação de contas, não há registro de que o recurso extra de 50% recebido, a título de incentivo, para elevação do IDEB tenha sido aplicado diretamente em estratégias para essa finalidade. Desse modo, foi possível constatar que os recursos enviados, a título de incentivo, foram geridos com a mesma finalidade dos demais recursos de capital e custeio do PDDE, pelos membros dessa UEx. Não foi possível identificar o motivo pelo qual os membros não aplicaram esse recurso de forma diferenciada, se é por desconhecimento ou por não considerar importante essa finalidade. No entanto, presume-se que os materiais e equipamentos pedagógicos colaboram, direta ou indiretamente, a médio e longo prazo, com a melhoria da qualidade da educação, de forma geral.

A escola EA recebeu, em função do IDEB, no período analisado, um montante de R\$ 14.724,40. Esse valor não é separado do valor que a escola já recebia para manutenção da escola. Conforme figura 8, a parcela extra é contabilizada junto com o recurso normal do PDDE, ou seja, não há diferenciação de recurso ao utilizá-los. Essa informação também é verificada no livro ata da escola, pois, ao aprovarem o plano de aplicação, consta o valor total recebido pela unidade executora, sem haver a separação entre PDDE e parcela extra. Em outras palavras, os membros da UEx não separam o recurso, ao aplicarem o valor dessa parcela, em ações específicas voltadas para elevação do IDEB.

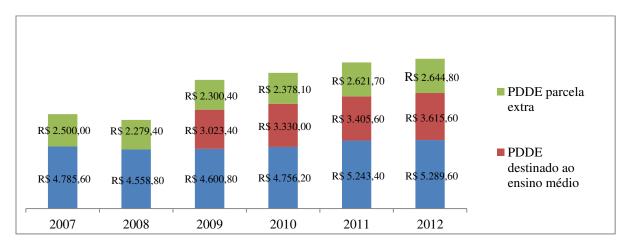


Figura 8 – Vinculação dos recursos do PDDE à EA, por modalidade de ensino de 2007 a 2012

No entanto, a escola desenvolve projetos diversos para elevar o seu índice, como reforço extraclasse e projetos interdisciplinares voltados ao ensino e formação de atitudes e valores morais, culturais e sociais, conforme descrito no PDE.

Percebe-se que o PDDE complementa as ações do PDE que contribuem com a elevação do IDEB, nessa escola. Assim, o PDDE se propõe a financiar ações, mesmo que de forma complementar, com o objetivo de modificar a gestão escolar para atingir a melhoria da qualidade da educação, medida pelo IDEB. No entanto, de acordo com as informações coletadas nesse contexto, o PDDE extra não consegue cumprir o papel de implementar ações em função do IDEB, já que a UEx não diferencia os recursos para aplicação direta no IDEB.

Por meio dos documentos arquivados na pasta de prestações de contas, do PPP e do PDE da unidade de ensino EB, buscou-se verificar se existe uma relação entre a gestão financeira do PDDE e o IDEB.

Sobre a relação entre o PDDE e o PDE, identificou-se, entre os objetivos propostos pelo Plano de Desenvolvimento da Escola, uma vinculação entre as finalidades do programa como:

Implementar estratégias de ensino para atender as necessidades específicas de aprendizagem de cada educando, assegurando a todos umas educação de qualidade; Criar condições de reestruturação física da escola quando se fizer necessário;

Criar salas ambientes com recursos didático-pedagógicas suficientes, atuais e adequadas para atender o ensino- aprendizagem;

Buscar parcerias com entidades particulares e públicas no desenvolvimento de projetos comunitários na escola;

Equipar e ampliar o espaço físico da biblioteca, criar uma sala de leitura, aproveitando os recursos humanos existentes na escola;

Proporcionar oportunidades aos profissionais de participarem de cursos de capacitação, promovidos pela escola e outras entidades públicas e privadas, através de parcerias. (PPP da Escola EB).

Esses objetivos apresentados pela escola EB demonstram uma relação direta entre o PDE e a finalidade do programa.

No Projeto Político Pedagógico, ao relacionar os recursos recebidos pela escola EB, é mencionado o recebimento do Programa Dinheiro Direto nas Escolas, cuja finalidade é a aquisição de móveis, equipamentos e material permanente, e aquisição de material de consumo destinado à manutenção e assistência ao aluno. Assim como na escola EA, os sujeitos envolvidos com a gestão financeira dos recursos do programa parecem desconhecer as outras finalidades do PDDE, como financiar as estratégias do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e a melhoria do IDEB.

Pela figura 9 a seguir, percebe-se a evolução do IDEB da escola EB no período analisado, o que possibilitou à unidade de ensino receber uma parcela extra, a título de incentivo, a partir de 2007.

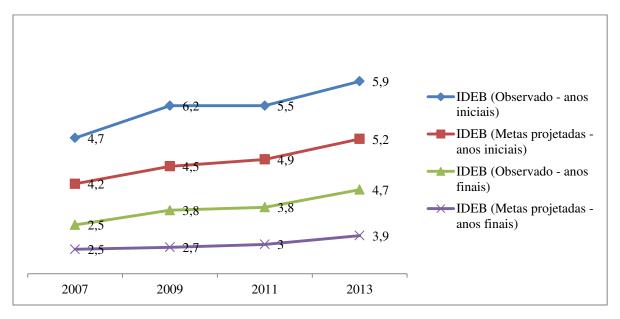


Figura 9 – IDEB da escola EB, de 2007 a 2013

Como não foi possível o acesso ao livro de atas da escola EB, não foi possível verificar se os membros da UEx desenvolvem estratégias para melhorar o IDEB, utilizando os recursos extras do PDDE, conforme instruções dos documentos normativos.

A escola EB recebeu, a título de incentivo, um montante de R\$ 14.161,11, no período analisado, conforme figura 10. De acordo com os documentos arquivados na pasta de prestação de contas, a parcela extra, cujo propósito é a melhoria do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) é utilizada em conjunto com o recurso normal do PDDE, ou seja, não há uma diferenciação da aplicação desses recursos.

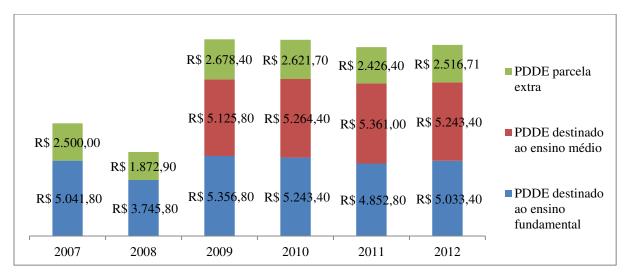


Figura 10 – Vinculação dos recursos do PDDE à EB, por modalidade de ensino de 2007 a 2012

Além do recurso extra do PDDE não ter sido usado diretamente para a elevação do índice do IDEB, não foi possível identificar, na escola EB, estratégias claras de elevação desse indicador de qualidade da educação. Portanto, o PDDE extra não consegue cumprir diretamente seu papel de implementar ações em função do IDEB. O recurso adicional do programa não consegue alterar as estratégias desenvolvidas pela escola, a fim de melhorar a qualidade da educação.

De acordo com os dados coletados, o papel exercido pelo PDDE está mais voltado para o fortalecimento da autonomia financeira com investimentos na área pedagógica, estrutura física e na manutenção da escola. Além disso, o PDDE possibilita relativa autonomia gerencial em relação à utilização dos recursos para suprir as necessidades mais urgentes, que corroboram para a efetivação do processo de ensino aprendizagem. Por fim, não há uma relação direta entre o recurso adicional repassado para a escola e mudanças na organização da escola ou implementação de estratégias, visando à elevação do IDEB.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo objetivou analisar os efeitos do PDDE na gestão escolar de duas escolas estaduais do município de Bocaiuva/MG, em seu processo de descentralização financeira, incluindo valores, aplicação e prestação de contas; analisar o alcance das finalidades pretendidas pelo PDDE; e a existência de estratégias para elevação do IDEB.

O PDDE, em seu caráter de descentralização de recursos, repassados diretamente às escolas, proposto pela reforma educacional dos anos 90, tem se mostrado um meio de garantir a eficiência da administração pública, ao levar o dinheiro às escolas, sem que haja intermediários. Contudo, após mais de meio século de alocação legal de recursos para educação, ainda há entraves de ordem burocrática na sua operacionalização, o que diminue a efetividade de uso desses recursos, embora a Constituição Federal de 1988 tenha promovido um avanço nesse contexto.

Os recursos descentralizados pelo PDDE baseiam-se normalmente em critérios quantitativos em sobreposição aos qualitativos e se destinam muito mais à manutenção de despesas do dia a dia do que em investimentos permanentes. Quando há a destinação de uma parcela extra, baseada em aspectos qualitativos da educação, tal parcela não se transforma em estratégias para perpetuação da qualidade identificada.

Esse fator reitera o aspecto quantitativo sobre o qualitativo para a política financeira da educação. Ainda que as direções das escolas informem ao FNDE suas demandas previamente para obtenção dos recursos a serem aplicados em ano posterior, a liberação condiciona-se ao orçamento de investimentos e de despesas do MEC, no qual prevalece uma concentração de recursos nas despesas de custeio em detrimento de investimentos mais robustos, o que sintetiza-se nas escolas.

Apesar das limitações impostas aos membros das UEx para aplicação e gestão dos recursos do PDDE, os procedimentos orientados pelo FNDE quanto à documentação e legislação pertinente aos recursos, licitações, avaliações pelo Colegiado das escolas e prestações de contas tem sido corretamente observados, à exceção da aplicabilidade do PDDE extra que, para seu melhor aproveitamento, poderia ser descentralizado de forma separada dos recursos comuns do PDDE – capital e custeio.

Quanto às finalidades do PDDE: autonomia escolar, gestão participativa e elevação do IDEB há necessidade de avanços.

O processo de descentralização administrativa, no âmbito da educação, visando à participação coletiva e a gestão democrática, tendo como objetivo final o aumento dos níveis

de qualidade da educação, encontra-se implantado. Entretanto, há importantes desafios a serem enfrentados para sua efetivação.

Embora exista uma estrutura jurídica através da UEx e uma estrutura acadêmica através dos Colegiados das Escolas que se reúnem e deliberam sobre a aplicação dos recursos do PDDE, essa situação tem muito mais um caráter de homologação (aceitação) do que de deliberação, deixando a falsa impressão de que esteja havendo participação da comunidade na descentralização. Há reuniões prévias à execução dos gastos e posterior para prestação de contas, sem procedimentos intermediários que promovam transparência desses gastos, o acompanhamento de sua execução e a possibilidade de intervenção no rumo dos gastos. Fica mais caracterizada a responsabilização dos atores escolares do que sua autonomia.

Não basta que haja um alinhamento entre os documentos oficiais do MEC e FNDE com as normas institucionais de funcionamento das escolas para que a autonomia escolar e gestão participativa se efetivem. A forma de descentralização de recursos vinculados inibe o avanço desses objetivos. Os recursos do PDDE não se caracterizam como um recurso ou parte orçamentária da escola com gestão discricionária, antes, sua destinação é parcialmente pré-definida nos órgãos superiores. Se a discricionariedade é parcial, por certo, haverá autonomia e participação parcial, com efeitos parciais na educação.

Em sua proposta, o PDDE permite a aquisição de materiais, equipamentos, reformas e outros gastos que assegurem o funcionamento da escola, na perspectiva de oferecer um ambiente estruturado para a comunidade escolar. Contudo, sua gestão e finalidade principal encontram-se limitadas diante da forma como é proposto e descentralizado. Se, por um lado, o PDDE possibilita a publicidade das informações com razoável participação, por outro, ele amplia a responsabilidade da equipe gestora da unidade escolar.

A consolidação da autonomia financeira e pedagógica das escolas como resultado de amplos debates nacionais e internacionais recepcionados na CF/88 e na LDB, em busca de uma gestão democrática nas escolas, ainda não ocorreu, tendo em vista que as deliberações sobre os recursos descentralizados e a aplicação prendem-se à forma como o recurso e sua vinculação partem dos órgãos descentralizadores e a procedimentos preestabelecidos nestes órgãos. Contudo, permitiu uma maior participação e integração das escolas com representantes da comunidade escolar atendida ao descentralizar a aplicação e gestão parcial dos recursos pela escola.

Embora condições e insumos sejam fundamentais para uma oferta de ensino de qualidade e construção de uma escola eficaz, se não estiverem articuladas com a gestão

escolar democrática, pouco se avança, apesar da implementação de programas suplementares que possam impactar na qualidade da educação (DOURADO; OLIVEIRA, 2009).

Quanto ao objetivo final e suplementar do PDDE em elevar os índices de qualidade da educação, é sabido que a aferição da qualidade desta envolve metodologias de avaliação apropriadas, dimensões, fatores e contextos que se alteram no tempo e no espaço, e vão além da estrutura de aquisição de materiais e equipamentos necessários à prática de ensino-aprendizagem e manutenção da escola. Contudo, essa estrutura é um dos fatores.

Tendo em vista a destinação prioritária dos recursos do PDDE para o fortalecimento da autonomia financeira, com investimentos na área pedagógica, estrutura física e na manutenção da escola, considera-se que sua aplicação agrega, de forma indireta, para a elevação da qualidade. Mas, no contexto pesquisado, não há uma relação direta dos recursos do PDDE e nem de sua parcela adicional ao êxito do desempenho superior dos alunos das escolas pesquisadas, em relação às metas do IDEB. Antes, os projetos isolados realizados em cada escola podem estar contribuindo para a promoção da qualidade da educação registrada nos índices do IDEB no período analisado.

Apesar do governo federal vincular a avaliação de desempenho educacional (IDEB) às políticas de financiamento da educação, inclusive vinculando um maior repasse de recurso ao alcance das metas, como ocorre com o PDDE, o estudo apontou que a descentralização financeira realizada por meio do PDDE não consegue promover ações voltadas diretamente para elevação do IDEB. Ou seja, a melhoria da qualidade da educação não tem uma relação direta com esse programa.

Preservadas as limitações e vinculações impostas pelo FNDE na aplicação dos recursos do PDDE, a gestão descentralizada no contexto analisado é segura e garantiu as aquisições, estruturações e investimentos propostos com melhorias na infraestrutura física e pedagógica, assegurando condições ao bom funcionamento, participação representativa e a autogestão escolar, ainda que parcialmente.

É preciso considerar que o PDDE é complementar, de modo que este auxilia na manutenção da escola, conforme demonstrado na pesquisa. Portanto, seus efeitos são muito mais no sentido de suprir as necessidades diárias do que proporcionar mudanças mais substanciais. No contexto analisado, suas finalidades são parcialmente atendidas, por causa da própria forma de operacionalização. Objetiva autonomia e participação, mas vincula a aplicação e operacionalização dos recursos, que é submetida à homologação local derivada dos órgãos superiores da educação.

Ressalta-se que essas considerações limitam-se à análise bibliográfica e documental no contexto pesquisado, que impôs dificuldades empíricas para sua realização. Por isso, sugere-se a realização de outras pesquisas sob outras abordagens metodológicas e empíricas, que possam fortalecer o debate sobre o processo de descentralização financeira nas escolas, devido à importância do assunto para elevação da qualidade da educação no país.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maria Margarida de. Como preparar trabalhos para cursos de pósgraduação: noções práticas. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

BARDIN, Laurence. Análise de Conteúdo. São Paulo, SP: Edições 70, 2011.

BRANCO. Mylene Mariani Pereira. **Programa Dinheiro Direto na Escola:** o papel das unidades executoras na gestão das escolas públicas no município de Araçatuba de 2003 a 2005. Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações. 2006.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: Texto constitucional promulgado em 16 de julho de 1934. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao34.htm. Acesso em: 16 dez. 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil:** Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 16 dez. 2014.

BRASIL. Ministério da Administração e Reforma do Estado. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado**. Brasília: MARE, 1995.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Conselho Deliberativo. **Resolução nº 12, de 10maio de 1995.** Brasília: FNDE, 1995.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Conselho Deliberativo. **Resolução nº 3, de 04 de março de 1997.** Brasília: FNDE, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Conselho Deliberativo. **Resolução nº 003, de 27 de fevereiro de 2003**. Brasília: FNDE, 2003.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Conselho Deliberativo. **Resolução nº 10, de 22 de março de 2004**. Brasília: FNDE, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Conselho Deliberativo. **Resolução nº 43, de 11 de novembro de 2005.** Brasília:

FNDE, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Conselho Deliberativo. **Resolução nº 06, de 82 de março de 2006**. Brasília: FNDE, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Conselho Deliberativo. **Resolução nº 09, de 24 de abril de 2007**. Brasília: FNDE, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Guia de PDDE.** 2ª edição. Brasília, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Manual de Orientação para Constituição de Unidade Executora.** Brasília, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Guia** de orientações para aquisição de materiais e bens e contratação de serviços com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola. Brasília, 2011.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 24 de junho de 2014.

BRASIL. Lei nº 10.127, de 09 de janeiro de 2001. **Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências**. Brasília, 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm>. Acesso em: 24 de junho de 2014.

BRASIL. Medida-provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto do 2001. **Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar,** institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, altera a Lei no 9.533, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre programa de garantia de renda mínima, institui programas de apoio da União às ações dos Estados e Municípios, voltadas para o atendimento educacional, e dá outras providências.

BRASIL. Decreto nº 24.191, de 10 de Dezembro de 1947. **Dá nova redação aos artigos 4º e 5º do Decreto nº 19.513,** de 25 de Agosto de 1945. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-24191-10-dezembro-1947-454395-publicacaooriginal-1-pe.html. Acessado em: 12 de maio de 2015.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. A Reforma do estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle. Brasília: Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, **Cadernos MARE da reforma do estado**; v. 1, 1997.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **A administração pública gerencial:** estratégia e estrutura para um novo Estado. ENAP Escola Nacional de Administração Pública. SAIS - Área 2-A. Brasília, 2001. Disponível em:http://www.enap.gov.br. Acesso em: 16 de março de 2014.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos; SPINK, Peter. **Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial.** 6 – Ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2005.

CAMPOS, Juliana Cristine Diniz; DINIZ, Márcio Augusto de Vasconcelos. O acesso à educação na ordem constitucional brasileira: a consolidação da cidadania no estado democrático de direito. In: **Congresso Nacional do CONPEDI**, 17, 2008, Brasília. Pag. 762-775. Anais. Brasília: editora. 2008. Disponível em: http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/brasilia/10_309.pdf>. Acesso em: 14 jan.2013.

CARDOSO, José Carlos Martins. **O PDDE como instrumento de democratização escolar no Pará.** 2009. f.157. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Pará. Belém, 2009.

CERVO, Amado Luiz; Bervian, Pedro A.; Da Silva, Roberto. **Metodologia Científica.** 6- Ed. 5° Reimp. - São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

CRUZ, Rosana Evangelista da. **Pacto federativo e financiamento da educação:** a função supletiva e redistributiva da União – o FNDE em destaque. 2009. 434f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Gestão democrática da educação: exigências e desafios. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v.18, n, 2, p.163-174, jul./dez.2002.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Estado e política de financiamento em educação. **Educação & Sociedade**, Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p.831-855, out. 2007. Disponível em: http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em: 17 jul. 2015.

DOURADO, Luiz Fernandes; OLIVEIRA, João Ferreira de. A qualidade da educação: Perspectivas e Desafios. **In: Caderno Cedes**, Campinas vol. 29, n. 78, p. 201-215, maio/ago. 2009.

DOURADO, Luiz Fernandes; OLIVEITA. João Ferreira de; SANTOS, Catarina de Almeida. **A Qualidade Da Educação: Conceitos e Definições.** Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2007.

FERREIRA, Cristiane Gomes. **O Programa Mais Educação na perspectiva da Gestão Escolar:** a dinâmica da tomada de decisão e a gestão participativa. 2012. 137f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.

GARJARDO, Marcela. Reformas educacionais na América Latina: balanços de uma década. *PREAL* Programa de Promoção da Reforma Educativa na América Latina e Caribe **Partnership for Educational Revitalization in the Americas.** V. 15. Julho, 2000. Disponível em: <www.preal.org.br>. Acesso em: 10 jul. 2015.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo, SP: Atlas,1999.

GIRO, Suzana; BARBOSA, Reginaldo José. A importância da gestão democrática dos recursos públicos destinados à educação. **Revista Científica Eletrônica de Administração.** Ano VII, n. 12. Jun. 2007. Disponível em:< http://faef.revista.inf.br/site/e/administracao-12-edicao-junho-de-2007.html#tab353 >. Acesso em: 23 de set. de 2014.

GONÇALVES, Francisco Williams de Assis Soares; LUZ, Liliene Xavier; CRUZ, Rosana Evangelista da. **O Programa Dinheiro Direto nas Escolas (PDDE) como política educacional do Estado Contemporâneo**. Disponível em:

http://www.ufpi.br/subsiteFiles/ppged/arquivos/files/eventos/evento2004/GT.5/GT5_6_2004.pdf>. Acesso em 24 de junho de 2014.

HORA, Dinair Leal da. **Gestão educacional democrática.** 2. ed. rev. Campinas, SP: Alínea, 2010.

HORTA, José Silvério Baia. Direito à educação e obrigatoriedade escolar. **Caderno de pesquisa.** nº 104, p. 5-37, jul. 1998. Disponível em:

http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/cp/arquivos/158.pdf>. Acesso em: 22 de agosto de 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cidades.** Disponível em:http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>. Acesso em 08 de abril de 2014.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Programa Dinheiro Direto na Escola:** uma proposta de redefinição do papel do Estado na educação? Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2007. Disponível em: http://www.publicacoes.inep.gov.br/portal/download/473 Acesso em 27 de março de 2015.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. **Pesquisa em educação:** abordagens qualitativas. São Paulo, SP: EPU, 1986.

MARTINS, Paulo de Sena. O financiamento da educação básica como política pública. In: **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação - RBPAE.** v. 26, n.3, p. 497-514, set./dez. 2010.

MATIAS-PEREIRA. José. **Curso de Administração Pública:** foco nas instituições e ações governamentais. São Paulo: Atlas, 2010.

MELCHIOR, José Carlos de Araújo. Financiamento da Educação: gestão democrática dos recursos financeiros públicos em educação. In: **Revista Brasileira de Estudos pedagógicos**, Brasília, v. 72, n. 172, pag. 262 – 290. set/dez 1991.

MELO, Silmara Cássia Barbosa; FERNANDES, Angela Maria Dias. O PNE (2014-2024) e os desafios para sua implementação. In: **Congresso Nacional de Educação – CONEDU.** Campina Grande, PB. set. 2014.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de; ARAÚJO, Gilda Cardoso de. Qualidade do ensino: uma nova dimensão da luta pelo direito à educação. **Revista Brasileira de Educação.** ANPEd. Nº 28, p.6-21. Campinas, SP: Autores Associados. 2005.

PEREIRA, Daniela Ramos de Miranda. Não apenas pergunte à Educação o que ela pode fazer pelo Desenvolvimento Humano, mas também ao Desenvolvimento Humano o que ele pode fazer pela Qualidade da Educação. In: **XXXII Encontro da ANPAD**, São Paulo, SP, set. de 2009. Disponível em: < http://www.administradores.com.br/eventos/enanpad-2008-xxxii-encontro-da-anpad/430/>. Acesso em: 12 out. 2015.

PERONI, Vera Maria Vidal. **O estado brasileiro e a política educacional dos anos 90**. In: 23° reunião da ANPED, Caxambu, MG, 2000.

PERONI, Vera Maria Vidal. Perspectiva da gestão democrática da educação na elaboração de políticas públicas: a constituinte escolar de Mato Grosso do Sul. **Série-estudo – Periódico do Mestrado em Educação da UCDB**, Campo Grande, MS, n.18, p. 49-62, jul./dez. 2004.

PERONI, Vera Maria Vidal. Políticas públicas e gestão da educação em tempos de redefinição do papel do Estado. In: **ANPED SUL**. VII Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul. UNIVALI. Itajaí-SC. jun. de 2008.

PINHEIRO, Iara Ferreira. **Programa Dinheiro Direto Na Escola (PDDE)** – **implicações na gestão, no financiamento e na qualidade do desempenho da Educação Básica:** Estudo de Caso – modalidade Tempo Integral. 2012. 83 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2012.

PINTO, José Marcelino de Resende. **Financiamento da Educação no Brasil:** um balanço do governo FHC (1995-2002). In: Educação & Sociedade, Campinas-SP. V. 23, n. 80, p. 108-138, set. /2002. Disponível em http://www.cedes.unicamp.br. Acesso em: 5 mar. 2015.

PINTO, José Marcelino de Resende; ADRIÃO, Theresa. **Noções Gerais sobre Financiamento da Educação no Brasil.** Eccos - Revista Científica, São Paulo, v.8, n. I, p. 23-46, jan./jun. 2006. Disponível em: http://www.pead.faced.ufrgs.br/sites/publico/eixo5/organizacao_gestao/modulo4/texto_finan

ciamento marcelino e thereza.pdf>. Acesso em: 02 jun. de 2014.

PORTELA, Eunice Nóbrega. **A política de descentralização de recursos públicos para o ensino fundamental e seus reflexos na gestão da qualidade do ensino público municipal.** 2006. f. 174. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2006.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Desenvolvimento Humano e IDH.** Disponível em: http://www.pnud.org.br/arquivos/nt-br.pdf>. Acesso em 29 de maio de 2014.

SANTANA. Kátia de Cássia. **Efeitos do Programa Dinheiro Direto nas Escolas.** 2011. 176 f. Dissertação (Mestre em Educação). Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2011.

SANTOS, Clóvis Roberto dos. **Educação Escolar Brasileira: estrutura**, administração, legislação. 2º ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

SANABIO, Marcos Tanure; SANTOS, Gilmar José dos; DAVID, Marcus Vinicius. Administração pública contemporânea: política, democracia e gestão. 1. ed. Juiz de Fora, MG: Ed. UFJF, 2013.

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia Marcondes; EVANGELISTA, Olinda. **Política Educacional.** 4º Ed. Rio de Janeiro, RJ: Lamparina, 2007.

SILVA, Nilson Robson Guedes. **Gestão Escolar Democrática:** Uma Contextualização do Tema. **Práxis Educacional.** Vitória da Conquista. v.5, n.6. p.91-106, jan./jun. 2009.

SILVA, Marise Borba de; GRIGOLO, Tânia Maris. **Metodologia para iniciação científica à prática da pesquisa e da extensão II.** Caderno Pedagógico. Florianópolis: Udesc, 2002.

VALENTE, Lucia de Fátima. **Permanências e mudanças na organização do trabalho escolar nas escolas Geraes:** uma análise do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e do PDE – Escola. 2011. 202f. Tese (Doutor em Educação). Universidade Federal de Uberlândia, 2011.

VIANA, Fábia Gonçalves Manso; CAMPO, Gabriel Moreira. Aplicação de recursos públicos federais e transparência em escolas estaduais do Espírito Santo no âmbito do Programa Dinheiro Direto nas Escolas – PDDE. In: **Revista de Administração de Roraima – RARR**. vol.4, nº 2, jul./dez. p.97-114. Boa Vista, 2014.

VIEIRA, Sofia Lerche; FARIAS, Isabel Maria Sabino. **Política educacional no Brasil:** introdução histórica. Brasília, DF: Liber Livro Editora, 2007.

YANAGUITA, Adriana Inácio. Financiamento da educação no Brasil (1990-2010): impactos no padrão de gestão do ensino fundamental. Tese (Doutorado em Educação), Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília, SP, 2013.

APÊNDICE

APÊNDICE A: TERMO DE CONCORDÂNCIA FORNECIDO PELAS ESCOLAS



TERMO DE CONCORDÂNCIA

Pelo presente Termo manifestamos consentimento de que a discente Danielle Christine Leite Pimenta, matriculada (aluna regular) do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Instituições Educacionais — GIEd utilize as dependências da Escola Estadual Professor Doutor Odilon Loures, localizada no município de Bocaiúva, Minas Gerais, para realização da pesquisa intitulada de Impactos do PDDE/FNDE Programa Dinheiro Direto na Escola do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação em duas escolas estaduais de Bocaiúva de 2007 a 2013.

Por ser verdade, firmo o presente termo.

Marly Aparecida Pereira Silva Diretora(DII)-Masp 893074-5 E.E. Dr. Orling Louve

Diretora da Escola Estadual Professor Doutor Odilon Loures



TERMO DE CONCORDÂNCIA

Pelo presente Termo manifestamos consentimento de que a discente Danielle Christine Leite Pimenta, matriculada (aluna regular) do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Instituições Educacionais - GIEd utilize as dependências da Escola Estadual Gilberto Caldeira Brant, localizada no município de Bocaiúva, Minas Gerais, para realização da pesquisa intitulada de Impactos do PDDE/FNDE Programa Dinheiro Direto na Escola do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação em duas escolas estaduais de Bocaiúva de 2007 a 2013.

Por ser verdade, firmo o presente termo.

Diretora da Escola Estadual Gilberto Caldeira Brant

Sônia Maria de Carvalho Guimaraes DIRETORA - MASP 298.163-7 E. E. GILBERTO CALDEIRA BRANT NOMEAÇÃO MG 12-01-2012

E.E. GILBERTO CALDEIRA BRANT - Tipo

1º C au Decreto 7 040 da 00 06 63-MG 21/06/63 2º Grau - Decreto C _ 7 de 31/01/91 Portaria 286/91 - 07/03/91 Av. Presidente Dutra, 117 - Fone: 3251-1453 MINAS GERAIS BOCAIÚVA

APÊNDICE B: OFÍCIO ENVIADO AO FNDE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI DIAMANTINA – MINAS GERAIS



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO s/n -2015

Diamantina, 17 de junho de 2015.

Ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação –FNDE Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

Assunto: Solicitação de documentos e informações sobre o PDDE

Prezados.

Meu nome é Danielle Christine Leite Pimenta, CPF: 075.420.046-97, discente regular do Mestrado Profissional em Gestão de Instituições Educacionais do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Instituições Educacionais – PPGIEd da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

Estou desenvolvendo uma pesquisa em nível de mestrado sobre os resultados do Programa Dinheiro Direto na Escola em duas importantes escolas estaduais de Bocaiúva-MG no período de 2007/2013, sob orientação do Professor Simão Pereira da Silva (docente permanente do Programa). Cuja finalidade é analisar a contribuição do PDDE nos indicadores nacionais de qualidade da educação, verificando como a gestão escolar se desenvolveu diante da descentralização proposta, e discutir a relação entre as dimensões descentralização x autogestão escolar. A pesquisa realiza-se por meios bibliográficos, documentais e de campo, com tratamento quantitativo e qualitativo dos dados.

Devido à necessidade de acesso a dados ainda não encontrados para continuidade da pesquisa, vimos respeitosamente, solicitar os seguintes documentos e informações:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO . UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI DIAMANTINA – MINAS GERAIS



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- 1 Resolução nº 12, de 10 de maio de 1995.
- 2 Manual do Programa "Dinheiro na Escola" procedimentos operacionais, 1997.
- 3 Estágio e Prestação de contas dos seguintes caixás escolares: Gilberto Caldeira Brant, CNPJ: 19.116.250/0001-10 e Francisco Dumont, CNPJ: 19.116.169/0001-30 do período de 2007 a 2013.
- 4 Outros documentos relacionados ao Programa Dinheiro Direto na Escola, que V. S. considere pertinente à pesquisa em tela.

Certos de sua atenção, dede já antecipamos agradecimentos

Atenciosamente.

Danielle Christine Leite Pimenta - Mestranda

Simão Pereira da Silva Orientador

APÊNDICE C: OFÍCIO RESPOSTA DO FNDE

FNDE - Documenta

0127688 1201513



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -FNDE
DIRETORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO À MANUTENÇÃO ESCOLAR
COORDENAÇÃO DO DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Ofício nº 195 /2015-CODDE/CGAME/DIRAE/FNDE

Brasília- DF, 15 de julho de 2015.

A Sua Senhoria a Senhora Danielle Christine Leite Pimenta Mestranda do Programa de Pós – Graduação em Gestão de Instituições Educacionais Paulino Guimarães Junior, 120, apto 101 – Centro 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Solicitação de documentos e informações ao PDDE

Senhora,

- 1. Reporto-me ao Ofício S/N, datado de 17 de junho de 2015, por meio do qual Vossa Senhoria solicita documentos e informações sobre o Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE, referentes às Unidades Executoras Próprias- UEx Caixa Escolar Gilberto Caldeira Brant, CNPJ 19.116.250/0001-10 e Caixa Escolar Francisco Dumont, CNPJ 19.116.169/0001-30.
- 2. Informo que dentre os documentos solicitados estou encaminhando, em anexo, a Resolução nº 12, de 10 de maio de 1995; o Manual do Programa Dinheiro na Escola de 1997 (Procedimentos Operacionais); e uma monografia sobre o Programa.
- 3. Informo ainda que não será possível encaminhar as prestações de contas das entidades supracitadas, uma vez que as UEx encaminham as prestações de contas para a Secretaria Estadual de Educação SEDUC e esta envia para o FNDE apenas o demonstrativo consolidado das UEx vinculadas às escolas estaduais.
- Dessa forma, as referidas prestações de contas deverão ser solicitadas à SEDUC -MG ou diretamente as próprias UEx.
- Assim, coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Maria Cecilia Sampaio Watanabe Coordenadora Substituta do Dinheiro Direto na Escola

APÊNDICE D: OFÍCIO ENVIADO AS ESCOLAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI DIAMANTINA – MINAS GERAIS



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO s/n -2015

Diamantina, 19 de junho de 2015.

A Senhora Marly Aparecida Pereira Silva Diretora da Escola Estadual Doutor Odilon Loures

Assunto: Solicitação de documentos e informações sobre o PDDE

Prezada Senhora,

Meu nome é Danielle Christine Leite Pimenta, CPF: 075.420.046-97, discente regular do Mestrado Profissional em Gestão de Instituições Educacionais do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Instituições Educacionais – PPGIEd da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

Estou desenvolvendo uma pesquisa em nível de mestrado sobre os resultados do Programa Dinheiro Direto na Escola nesta escola, no período de 2007/2013, sob orientação do Professor Simão Pereira da Silva (docente permanente do Programa). Cuja finalidade é analisar a contribuição do PDDE nos indicadores nacionais de qualidade da educação, verificando como a gestão escolar se desenvolveu diante da descentralização proposta, e discutir a relação entre as dimensões descentralização x autogestão escolar. A pesquisa realiza-se por meios bibliográficos, documentais e de campo, com tratamento quantitativo e qualitativo dos dados.

Devido à necessidade de acesso a dados ainda não encontrados para continuidade da pesquisa, vim respeitosamente, solicitar os seguintes documentos e informações:

- 1 Cópia das atas do Colegiado cuja pauta possui o tema do PDDE, no período de 2007 a 2013.
- 2 Cópia dos programas e ações desenvolvidas com recursos do PDDE, no período de 2007 a 2013.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI DIAMANTINA – MINAS GERAIS



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- 3 Estágio e Prestação de contas dos recursos do PDDE do caixa escolar CNPJ: 19.116.169/0001-30, do período de 2007 a 2013.
- 4 Outros documentos relacionados ao Programa Dinheiro Direto na Escola, que V. S. considere pertinente à pesquisa em tela.

Certos de sua atenção, dede já antecipo agradecimento.

Atenciosamente.

Danielle Christine Leite Pimenta - 2013291207



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI DIAMANTINA – MINAS GERAIS



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO s/n -2015

Diamantina, 19 de junho de 2015.

A Senhora Sônia Maria de Carvalho Guimarães Diretora da Escola Estadual Gilberto Caldeira Brant

Assunto: Solicitação de documentos e informações sobre o PDDE

Prezada Senhora,

Meu nome é Danielle Christine Leite Pimenta, CPF: 075.420.046-97, discente regular do Mestrado Profissional em Gestão de Instituições Educacionais do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Instituições Educacionais – PPGIEd da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

Estou desenvolvendo uma pesquisa em nível de mestrado sobre os resultados do Programa Dinheiro Direto na Escola nesta escola, no período de 2007/2013, sob orientação do Professor Simão Pereira da Silva (docente permanente do Programa). Cuja finalidade é analisar a contribuição do PDDE nos indicadores nacionais de qualidade da educação, verificando como a gestão escolar se desenvolveu diante da descentralização proposta, e discutir a relação entre as dimensões descentralização x autogestão escolar. A pesquisa realiza-se por meios bibliográficos, documentais e de campo, com tratamento quantitativo e qualitativo dos dados.

Devido à necessidade de acesso a dados ainda não encontrados para continuidade da pesquisa, vim respeitosamente, solicitar os seguintes documentos e informações:

- 1- Cópia das atas do Colegiado cuja pauta possui o tema do PDDE, no período de 2007 a 2013.
- 2 Cópia dos programas e ações desenvolvidas com recursos do PDDE, no período de 2007 a 2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI DIAMANTINA – MINAS GERAIS



PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- 3 Estágio e Prestação de contas dos recursos do PDDE do caixa escolar CNPJ: 19.116.250/0001-10, do período de 2007 a 2013.
- 4 Outros documentos relacionados ao Programa Dinheiro Direto na Escola, que V. S. considere pertinente à pesquisa em tela.

Certos de sua atenção, dede já antecipo agradecimento.

Atenciosamente.

Danielle Christine Leite Pimenta - 2013291207

. Soi ha de ab yumaas 06